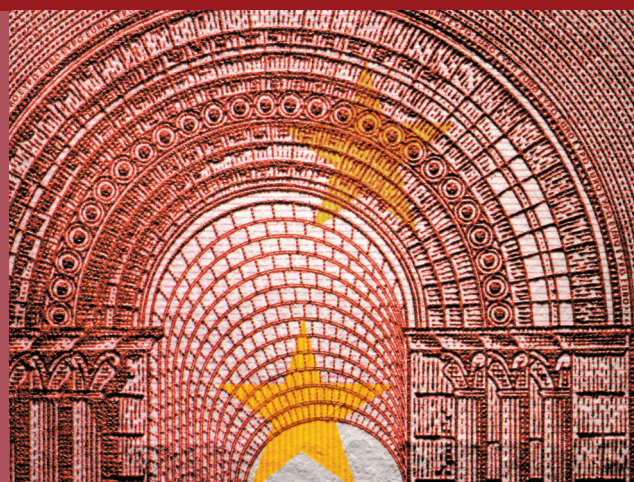


SUPLEMENTO AO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
1|2013



Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço  
das Instituições Financeiras Monetárias

*Setembro 2013*



*Banco de Portugal*

EUROSISTEMA



**SUPLEMENTO AO  
BOLETIM ESTATÍSTICO  
1|2013**

Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço  
das Instituições Financeiras Monetárias

*Setembro 2013*

*Lisboa, 2013*  
***www.bportugal.pt***



**BANCO DE PORTUGAL**

Av. Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

[www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)

**Edição**

Departamento de Estatística

Av. Almirante Reis, 71

1150-012 Lisboa

**Design, impressão e distribuição**

Departamento de Serviços de Apoio

Área de Documentação, Edições e Museu

Serviço de Edições e Publicações

Lisboa, 2013

**Tiragem**

2000

ISSN (impresso) - 1646-9364

ISSN (online) - 2182-1739

Depósito Legal 135690/99

*Este suplemento foi redigido segundo o novo Acordo Ortográfico.*

# ÍNDICE

## GESTÃO DA QUALIDADE NAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS

<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	Introdução
<b>4</b>	<b>2</b>		Principais características das estatísticas das IFM
<b>9</b>	<b>3</b>		Análise da qualidade das estatísticas de balanço das IFM
<b>10</b>	<b>3.1</b>		Pré-requisitos
<b>10</b>		<b>3.1.1</b>	Enquadramento legal e institucional
<b>12</b>		<b>3.1.2</b>	Recursos
<b>12</b>		<b>3.1.3</b>	Relevância
<b>13</b>		<b>3.1.4</b>	Preocupações com a qualidade
<b>14</b>	<b>3.2</b>		Integridade
<b>14</b>		<b>3.2.1</b>	Profissionalismo
<b>14</b>		<b>3.2.2</b>	Transparência
<b>15</b>		<b>3.2.3</b>	Padrões éticos
<b>15</b>	<b>3.3</b>		Solidez metodológica
<b>15</b>	<b>3.4</b>		Precisão e fiabilidade
<b>16</b>		<b>3.4.1</b>	Informação de base
<b>19</b>		<b>3.4.2</b>	Validação da informação de base
<b>20</b>		<b>3.4.3</b>	Técnicas estatísticas
<b>20</b>		<b>3.4.4</b>	Validação da informação intermédia e final
<b>21</b>		<b>3.4.5</b>	Estudos de revisão
<b>21</b>	<b>3.5</b>		Utilidade
<b>21</b>		<b>3.5.1</b>	Periodicidade e prazo de difusão
<b>21</b>		<b>3.5.2</b>	Consistência
<b>22</b>		<b>3.5.3</b>	Políticas de revisão e implementação prática
<b>23</b>	<b>3.6</b>		Acessibilidade
<b>23</b>		<b>3.6.1</b>	Acessibilidade dos dados e da meta informação
<b>25</b>		<b>3.6.2</b>	Assistência aos utilizadores
<b>26</b>	<b>4</b>		Indicadores de qualidade nas estatísticas de balanço das IFM
<b>26</b>		<b>4.1</b>	Medidas de análise estatística
<b>32</b>		<b>4.2</b>	Análise de revisões

<b>33</b>	4.3 Consistência
<b>38</b>	5 Considerações finais
<b>39</b>	<b>Siglas e Acrónimos</b>
<b>40</b>	<b>Glossário</b>
<b>42</b>	<b>Referências</b>
<b>43</b>	<b>Suplementos ao Boletim Estatístico</b>

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

- 7** Gráfico 1 Estrutura do Balanço Consolidado dos Bancos | Saldos em fim de ano
- 13** Gráfico 2 Informação comunicada aos organismos internacionais
- 16** Gráfico 3 Distribuição dos ativos dos bancos
- 26** Gráfico 4 Depósitos e equiparados | Estrutura por setor institucional
- 27** Gráfico 5 Depósitos e equiparados | Taxas de variação homóloga
- 27** Gráfico 6 Empréstimos e outras disponibilidades | Estrutura por setor institucional
- 28** Gráfico 7 Empréstimos dos bancos a SNF e particulares | Taxas de variação anual
- 28** Gráfico 8 Empréstimos dos bancos a particulares | Taxas de variação anual
- 29** Gráfico 9 Créditos de cobrança duvidosa sobre o total dos empréstimos
- 30** Gráfico 10 Taxa de cobertura dos créditos pelos depósitos
- 31** Gráfico 11 Banco de Portugal | Exposição face ao exterior
- 31** Gráfico 12 Outras instituições financeiras monetárias | Exposição face ao exterior
- 33** Gráfico 13 Indicadores de revisões | Total do ativo
- 33** Gráfico 14 Indicadores de revisões | Empréstimos e depósitos
- 34** Gráfico 15 Ativos e passivos diversos
- 34** Gráfico 16 Passivos externos do Banco de Portugal versus passivos dos bancos face ao Banco de Portugal
- 35** Gráfico 17 Comparação entre as estatísticas de transações e as estatísticas de variação de posições
- 36** Gráfico 18 Ativos líquidos externos versus posição de investimento internacional dos bancos
- 36** Gráfico 19 Empréstimos concedidos por bancos residentes ao setor não monetário residente
- 37** Gráfico 20 Total do ativo do Sistema Bancário

## ÍNDICE DE QUADROS

- 6** Quadro 1 Síntese Monetária
- 32** Quadro 2 Estatísticas de balanço dos bancos | Indicadores de revisões
- 38** Quadro 3 Quadro síntese de avaliação da qualidade

## ÍNDICE DE FIGURAS

- 7** Figura 1 Relação com outras estatísticas
- 9** Figura 2 DQAF
- 17** Figura 3 Quadros de inquirição
- 18** Figura 4 Setores institucionais de contraparte
- 20** Figura 5 Cálculo das transações
- 24** Figura 6 BPstat | Estatísticas online - Vertente cronológica
- 25** Figura 7 BPstat | Estatísticas online - Vertente multidimensional





# GESTÃO DA QUALIDADE NAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS



INTRODUÇÃO

1

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

2

ANÁLISE DA QUALIDADE

3

INDICADORES DE QUALIDADE

4

CONSIDERAÇÕES FINAIS

5



# GESTÃO DA QUALIDADE NAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS

## 1 INTRODUÇÃO

A elaboração do presente *Suplemento ao Boletim Estatístico* insere-se no processo global de gestão da qualidade das estatísticas que se tem vindo a aprofundar no Departamento de Estatística do Banco de Portugal, tendo em vista garantir exigentes padrões de qualidade no âmbito da atividade de compilação e difusão estatística que permitam assegurar um elevado nível de satisfação dos utilizadores.

Com este documento dá-se início à publicação de uma série de *Suplementos ao Boletim Estatístico* sobre a qualidade dos domínios estatísticos que se encontram no quadro das responsabilidades do Banco de Portugal, nos termos da sua Lei Orgânica. Assim, a leitura deste Suplemento sobre a gestão da qualidade das Estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias deverá ser enquadrada na apresentação feita no Suplemento ao Boletim Estatístico 1/2012 *A Gestão da Qualidade nas Estatísticas do Banco de Portugal*, de janeiro de 2012 ([www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas](http://www.bportugal.pt/pt-PT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas)), onde se descrevem os principais procedimentos e boas práticas implementados no Banco de Portugal no âmbito da qualidade da informação estatística.

Deste modo, considerou-se oportuno preparar um documento essencialmente dirigido aos utilizadores das estatísticas elaboradas a partir dos balanços dos bancos, ou seja, as estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias compreendidas no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras. Pretende-se dar a conhecer os principais procedimentos e boas práticas correntemente implementados no âmbito da compilação destas estatísticas permitindo, assim, uma melhor apreensão dos seus resultados, procurando mitigar a possibilidade de ocorrência de eventuais interpretações erróneas e, em simultâneo, contribuir para consolidar a compreensão e confiança dos utilizadores nas estatísticas produzidas pelo Banco de Portugal.

Neste contexto, apresentam-se no capítulo 2 as principais características das estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias, procedendo a um breve enquadramento da estatística; no capítulo 3 é feita uma análise da qualidade das estatísticas, de acordo com o referencial de qualidade do Fundo Monetário Internacional; e, no capítulo 4 procede-se a uma avaliação da qualidade das estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias, através da apresentação de um conjunto de indicadores de qualidade; por último, no capítulo 5 apresenta-se um conjunto de considerações finais.

## 2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS IFM

As **estatísticas monetárias e financeiras** (EMF) são, tradicionalmente, uma estatística da responsabilidade do Banco de Portugal, tal como se encontra consagrado na sua Lei Orgânica. As estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias, que se enquadram no domínio daquelas estatísticas, respeitam ao **balanço do setor das instituições financeiras monetárias (IFM)** abrangendo estas o Banco de Portugal e as outras instituições financeiras monetárias (OIFM) residentes, vulgarmente denominadas por bancos residentes, tendo os mesmos integrado em média na última década, no caso de Portugal: cerca de 58 bancos, 90 caixas de crédito agrícola mútuo, 4 caixas económicas e 7 fundos de mercado monetário, num total de 159 OIFM, adiante designadas por bancos.

Para a elaboração destas estatísticas os **bancos reportam mensalmente ao Banco de Portugal** informação relativa aos respetivos balanços estatísticos, de acordo com uma estrutura de quadros previamente estabelecida. A prestação desta informação ao Banco de Portugal é de carácter obrigatório e abrange o universo dos bancos residentes em Portugal. A **lista, para fins estatísticos, da totalidade das IFM residentes** é atualizada mensalmente e divulgada no sítio institucional do Banco de Portugal ([www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)), estando igualmente disponível e atualizada no sítio do Banco Central Europeu (BCE) na Internet ([www.ecb.europa.eu/home/html/index.en.html](http://www.ecb.europa.eu/home/html/index.en.html)).

A **informação de base comunicada pelos bancos** compreende as posições em fim de período dos ativos e passivos do balanço estatístico, desdobrados por instrumentos financeiros (disponibilidades e responsabilidades financeiras) e por setores institucionais de contraparte, registados, no geral, em termos brutos observando as normas de contabilidade regularmente emitidas pelo Banco de Portugal e devendo, preferencialmente, ser comunicados a valores de mercado. É ainda transmitida informação sobre contas extrapatrimoniais, fluxos mensais de algumas operações e reclassificações.

As estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias abrangem os agregados monetários e respetivas contrapartidas internas e externas, a síntese monetária, o balanço do Banco de Portugal, o balanço consolidado dos bancos (obtido pela compensação/neutralização de posições entre os bancos residentes) e o balanço agregado, sendo compiladas segundo os princípios metodológicos definidos internacionalmente, para estas estatísticas, e em conformidade com o quadro normativo adotado pelo BCE.

Em termos gerais a **compilação destas estatísticas visa coligar o contributo nacional para os agregados monetários** da União Monetária. Estas estatísticas possibilitam a avaliação permanente dos desenvolvimentos monetários – determinação da massa monetária e as respetivas contrapartidas – componentes essenciais para a condução da política monetária, e concorrem para o conjunto de informação necessária ao acompanhamento do funcionamento dos mercados e das instituições financeiras, com vista à promoção da estabilidade e da eficiência do sistema financeiro.

Esta compilação visa, assim, **satisfazer os requisitos estatísticos do BCE** com vista à elaboração do balanço estatístico do setor das IFM indispensável para o cumprimento, por parte do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), das suas atribuições tal como definidas nos respetivos Estatutos. Com o reporte destas estatísticas, que é da responsabilidade dos Bancos Centrais Nacionais, o BCE fica dotado de um quadro estatístico exaustivo da evolução monetária nos Estados-membros participantes no SEBC, os quais são considerados, neste contexto, como um território económico único.

A partir das responsabilidades do balanço estatístico das IFM face ao setor não monetário residente, e de acordo com o respetivo grau de liquidez, são habitualmente construídos três **agregados monetários**, com um conteúdo sucessivamente mais amplo:

- **M1** - massa monetária em sentido restrito, composta por moeda em circulação e depósitos à ordem (*"overnight deposits"*);
- **M2** – agregado monetário "intermédio" que inclui o M1, os depósitos com prazo até dois anos e os depósitos com pré-aviso até três meses; e,
- **M3** – oferta de moeda em sentido lato que engloba o M2 e certos instrumentos negociáveis emitidos pelas IFM residentes, designadamente, acordos de recompra, unidades de participação de fundos do mercado monetário e títulos do mercado monetário (títulos de dívida com prazo até dois anos).

Associadas a estes passivos/responsabilidades das IFM residentes encontram-se as respetivas **contrapartidas monetárias** constituídas pelas restantes rubricas do balanço consolidado das IFM, designadamente, crédito ao setor não monetário (titulado e não titulado), responsabilidades não monetárias das IFM (restantes depósitos e equiparados, não incluídos no agregado de moeda M2) e, ainda, as disponibilidades líquidas face ao setor não residente (exterior).

Estas relações podem ser apresentadas através da igualdade fundamental do balanço consolidado do setor monetário:

$$DLX + CIT = M2 + DIV$$

Onde, no lado do ativo, as DLX e o CIT representam, respetivamente, as disponibilidades líquidas sobre o exterior e o crédito interno total (titulado e não titulado) ao setor não monetário residente e, no lado do passivo, o M2 e o DIV correspondem, respetivamente, ao agregado monetário "intermédio" e a um agregado de rubricas diversas (onde se incluem as restantes rubricas do balanço).

Os dados do balanço do setor podem, ainda, ser organizados sob a forma de uma **síntese monetária**. A síntese resulta da adição do balanço do banco central com os balanços dos bancos após consolidação das operações entre estas instituições. Deste modo, os ativos e passivos da síntese monetária representam um instrumento de análise através do qual se identificam as relações existentes entre o setor monetário (sistema bancário criador de moeda) e os restantes setores da economia (detentores da moeda), com desagregação por tipo de setor institucional. Um importante objetivo da síntese monetária é apresentar, periodicamente, dados sobre os desenvolvimentos monetários e de crédito para todo o sistema bancário, o que permitirá aos decisores monitorizar estes desenvolvimentos e ajustar a política monetária, se necessário.

Refira-se, adicionalmente, que é a partir das estatísticas de balanço dos bancos que se desenvolve o cálculo regular da **base de incidência das reservas** das instituições de crédito sujeitas ao regime de reservas mínimas<sup>1</sup> do SEBC.

<sup>1</sup> Montante mínimo de reservas que um banco deve constituir junto do Banco Central. No Eurosistema as reservas mínimas de uma instituição são calculadas multiplicando o rácio de reserva, definido para cada categoria de rubricas da base de incidência (responsabilidades/passivos), pelo montante dessas rubricas constantes no balanço da instituição.

## Quadro 1

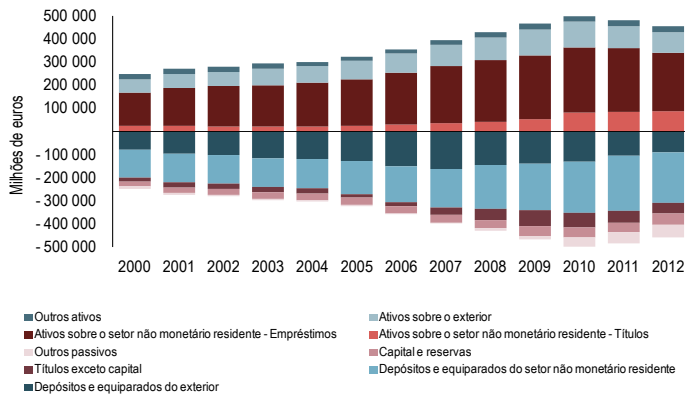
SÍNTESE MONETÁRIA										
Posições em fim de período (milhões de euros)										
	Peso médio dos últimos 13 anos	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2000
Ativos líquidos sobre o exterior (exclui passivos sob a forma de títulos)	-13.9%	-30 064	-31 744	-39 255	-24 906	-40 590	-52 227	-50 324	-38 302	-6 788
Crédito às administrações públicas (AP)	6.8%	40 140	33 759	34 972	16 716	10 184	8 852	10 121	9 288	8 496
Crédito ao setor não monetário (exceto AP)	107.1%	304 314	328 729	329 617	314 781	298 718	275 138	244 273	217 076	16 078
Particulares (incluindo emigrantes)	47.3%	134 150	139 732	141 333	138 086	132 691	127 411	115 108	99 932	68 921
Sociedades não financeiras	47.1%	123 257	135 434	138 153	142 340	138 614	122 188	106 715	97 900	70 667
Instituições financeiras não monetárias	12.6%	46 907	53 563	50 132	34 356	27 413	25 539	22 450	19 244	21 194
<b>Total do ativo</b>	<b>100.0%</b>	<b>314 390</b>	<b>330 744</b>	<b>325 334</b>	<b>306 590</b>	<b>268 312</b>	<b>231 764</b>	<b>204 070</b>	<b>188 062</b>	<b>162 491</b>
Emissão monetária deduzida de numerário na posse de IFM	5.5%	19 952	19 396	18 223	17 344	16 033	14 095	13 083	11 883	5 392
Depósitos e equiparados	71.3%	222 980	242 047	222 210	200 723	190 191	165 571	154 613	142 629	120 125
Administrações públicas	3.8%	18 441	17 023	7 283	6 439	7 045	7 618	8 098	7 236	8 181
Particulares (incluindo emigrantes)	43.8%	130 599	130 598	118 990	116 677	115 218	100 759	93 236	90 114	83 187
Sociedades não financeiras	11.5%	27 137	33 412	36 516	30 896	29 329	29 913	30 354	28 463	18 913
Instituições financeiras não monetárias	12.2%	46 803	61 015	59 422	46 710	38 600	27 282	22 925	16 816	9 843
Títulos exceto capital	14.7%	45 488	52 435	61 749	67 414	46 970	317 56	16 591	15 438	17 476
Unidades de participação de fundos do mercado monetário	0.2%	1 208	65	46	12	14	376	751	1 098	115
Capital e reservas	17.8%	66 315	56 859	56 778	52 828	44 416	41 315	38 640	34 897	25 920
Diversos (líquidos)	-9.6%	-41 553	-40 058	-33 672	-31 730	-29 311	-21 349	-19 609	-17 883	-6 537
<b>Total do passivo</b>	<b>100.0%</b>	<b>314 390</b>	<b>330 744</b>	<b>325 334</b>	<b>306 590</b>	<b>268 312</b>	<b>231 764</b>	<b>204 070</b>	<b>188 062</b>	<b>162 491</b>

Da análise das rubricas do quadro salienta-se a existência de valores negativos para os *ativos líquidos sobre o exterior* (total das disponibilidades do banco central e das restantes instituições monetárias face ao exterior abatidas das respetivas responsabilidades, excluindo títulos emitidos) compensados, do lado do ativo, pelo significativo peso da rubrica *crédito interno* (total de crédito concedido pelo setor monetário aos restantes setores da economia, excluindo o setor público). Do lado do passivo, podemos destacar o peso significativo dos *depósitos e equiparados* (total de depósitos dos diversos setores da economia).

Tomando apenas o balanço consolidado dos bancos tem-se, em termos gráficos, a seguinte estrutura de rubricas:

Gráfico 1

ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO DOS BANCOS | Saldos em fim de ano



Informação disponível no quadro B.3.0 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

Figura 1

RELAÇÃO COM OUTRAS ESTATÍSTICAS



As **estatísticas de balanço das IFM relacionam-se** com as estatísticas de taxas de juro, também da responsabilidade do Banco de Portugal, estando ambas abrangidas por normativos no seio do Eurosistema. Aquelas estatísticas relacionam-se ainda com outras operações estatísticas desenvolvidas pelo Banco, nomeadamente as estatísticas das instituições financeiras não monetárias (IFNM), estatísticas da balança de pagamentos (BOP) e da posição de investimento internacional (PII), as estatísticas de títulos, as estatísticas do endividamento do setor não financeiro e as contas nacionais financeiras.

Estas estatísticas são disponibilizadas ao público mensalmente, com séries desde dezembro de 1979, por regra com um desfasamento de cerca de cinco semanas relativamente ao mês de referência. A informação é apresentada segundo várias dimensões de análise (ventilação por instrumento financeiro, setor institucional, prazo, finalidade, país e moeda) e encontra-se disponível, nomeadamente, no **BPstat | Estatísticas online** e no **Boletim Estatístico (BE)**. A partir do BPstat é possível aceder a um vasto conjunto de séries das estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias e à respetiva meta informação.



### 3 ANÁLISE DA QUALIDADE DAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS IFM

Uma das prioridades do Banco de Portugal tem sido desenvolver, sobretudo nos últimos dez anos, um vasto conjunto de procedimentos e soluções organizativas que têm permitido assegurar um controlo de qualidade efetivo dos sistemas de compilação e difusão de estatísticas. Estes desenvolvimentos podem ser documentados através da verificação da conformidade face aos referenciais internacionais de avaliação da qualidade das estatísticas.

O referencial internacional adotado pelo Banco de Portugal para avaliar a qualidade das estatísticas tem sido o **Data Quality Assessment Framework (DQAF)** do Fundo Monetário Internacional (FMI), já que o mesmo cobre as várias fases do processo estatístico, reconhece explicitamente *tradeoffs* (eventuais compromissos) entre os diversos aspetos da qualidade e, finalmente, constitui uma estrutura bastante flexível que se adapta facilmente a diferentes categorias de dados e de utilizadores. Este referencial encontra-se organizado em forma de cascata, descendo dos aspetos mais gerais para os de maior detalhe e mais específicos.

Figura 2

DQAF	
DIMENSÕES	COMPONENTES
0. Pré-requisitos	0.1 Enquadramento legal e institucional 0.2 Recursos 0.3 Relevância 0.4 Preocupação com a qualidade
1. Integridade	1.1 Profissionalismo 1.2 Transparência 1.3 Padrões éticos
2. Solidez metodológica	2.1 Conceitos e definições 2.2 Âmbito 2.3 Classificação 2.4 Bases de registo
3. Precisão e fiabilidade	3.1 Informação de base 3.2 Validação da informação de base 3.3 Técnicas estatísticas 3.4 Validação da informação intermédia e final 3.5 Estudos de revisão
4. Utilidade	4.1 Periodicidade e prazo de difusão 4.2 Consistência 4.3 Políticas de revisão e implementação prática
5. Acessibilidade	5.1 Acessibilidade dos dados 5.2 Acessibilidade da meta informação 5.3 Assistência aos utilizadores

O DQAF desenvolve-se, num primeiro nível, em torno de cinco dimensões de qualidade – **integridade, solidez metodológica, precisão e fiabilidade, utilidade e acessibilidade** – e de um conjunto de condições, os pré-requisitos de qualidade, que, não sendo propriamente dimensões de qualidade, facilitam o progresso no sentido da verificação das mesmas. O restante quadro de análise do DQAF avalia ainda as componentes, os indicadores, as questões chave e os pontos de referência.

Neste capítulo do suplemento procede-se à avaliação das estatísticas de balanço das IFM segundo as várias dimensões de qualidade.

### 3.1 Pré-requisitos

*Conjunto de condições cuja verificação abre caminho à qualidade estatística. Este primeiro conjunto de aspetos é composto pelo enquadramento legal e institucional, recursos, relevância, preocupação com a qualidade.*

#### 3.1.1 Enquadramento legal e institucional

Em termos de diplomas gerais, o enquadramento legal em que se baseia a compilação das estatísticas de balanço das IFM pelo Banco de Portugal é constituído, no plano nacional, pela Lei Orgânica do Banco de Portugal e pela Lei do Sistema Estatístico Nacional, e, no plano internacional, pelos Estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais.

A nível nacional, a **Lei Orgânica do Banco de Portugal** (Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 118/2001, de 17 de abril, n.º 50/2004, de 10 de março, n.º 39/2007, de 20 de fevereiro e n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro) consagra, no seu Artigo 13º, a responsabilidade do Banco de Portugal na recolha e elaboração das estatísticas monetárias e financeiras, designadamente no âmbito da sua colaboração com o Banco Central Europeu.

Ainda no plano nacional destaca-se, a **Lei do Sistema Estatístico Nacional** (Lei n.º 22/2008, de 13 de maio) que, entre outros aspetos, reconhece a qualidade de autoridade estatística ao Banco de Portugal e consagra as atribuições no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN), em perfeita consonância com as previstas na sua Lei Orgânica.

No plano internacional a recolha de informação estatística para o cumprimento das atribuições cometidas ao SEBC é baseada no **Artigo 5º dos seus Estatutos e efetivada no Regulamento n.º 2533/98 do Conselho**, de 23 de Novembro (publicado no Jornal Oficial das Comunidades em 27 de Novembro de 1998), com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 951/2009 da Comissão Europeia, de 9 de Outubro, relativo à compilação de informação estatística pelo BCE.

Para além destes diplomas de carácter geral, existe um conjunto de normativos comunitários específicos das estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias, que definem o quadro normativo de compilação destas estatísticas e respetivo reporte ao BCE. Deste modo, temos os seguintes regulamentos/orientações:

- Instrução **n.º 12/2010** do Banco de Portugal (e respetivos anexos) publicada no Boletim Oficial do Banco de Portugal n.º 5 de 17 de maio de 2010, com as alterações subsequentes, que regulamenta o reporte de informação estatística ao Banco de Portugal tendo em vista a compilação das estatísticas de balanço e de taxas de juro das instituições financeiras monetárias;
- Regulamento (CE) **n.º 25/2009** do BCE, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta a prestação e informação estatística ao BCE por parte dos bancos centrais, decorrente da sua participação no Eurosistema, relativo ao balanço do setor das instituições financeiras monetárias (reformulação);
- Orientação **BCE/2007/9**, de 1 de agosto de 2007, com as alterações subsequentes, que define os requisitos de informação estatística do BCE, relativa às estatísticas monetárias e de instituições e mercados financeiros (reformulação); e,

- Decisão do **BCE 2010/10**, de 19 de agosto de 2010, relativa ao não cumprimento das obrigações de prestação de informação estatística.

O princípio da **confidencialidade dos dados individuais** encontra-se assegurado a nível nacional de forma explícita no Artigo 60º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, no ponto 3.2 respeitante ao segredo profissional do Código de Conduta do Banco de Portugal e no Artigo 80º do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, relativo ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (a que está sujeito o Banco de Portugal). Este princípio encontra-se também subjacente no respeito pelo segredo estatístico que se encontra definido na Lei do Sistema Estatístico Nacional (Artigo 6º).

No plano internacional, o regime de confidencialidade encontra-se estabelecido no Artigo 8º do Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro de 1998 com as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 951/2009 da Comissão Europeia, de 9 de outubro, relativo à compilação de informação estatística pelo BCE para o cumprimento das atribuições cometidas ao SEBC. A proteção dos dados individuais está também especificamente contemplada na Orientação do Banco Central Europeu (BCE/1998/NP28), de 22 de dezembro de 1998, que respeita às regras comuns e normas mínimas destinadas à proteção da confidencialidade da informação estatística de ordem individual compilada pelo BCE com a assistência dos bancos centrais nacionais.

Ao nível da **transmissão da informação ao Banco de Portugal** existe a preocupação de que a mesma seja feita de forma segura e inviolável. Neste contexto é de referir a existência de um canal de comunicação – desenvolvido pelo Banco de Portugal, com a designação de **BPnet** – que constitui um sistema de comunicação eletrónica entre o Banco de Portugal e os bancos e que garante a confidencialidade da informação reportada. A utilização do **BPnet** permite uma mais fácil integração (nos sistemas estatísticos do Banco) da informação recebida das instituições reportantes, assim como a elaboração e devolução automática a estas entidades dos relatórios de avaliação da qualidade da informação por elas comunicada. O **BPnet** dispõe igualmente de um email seguro que para além da troca de comunicações escritas entre as instituições permite, também, a transmissão dos dados estatísticos em situações excecionais (nos casos em que o procedimento de envio dos dados estatísticos não seja viável).

Ainda no que respeita à **confidencialidade ao nível da difusão estatística**, o Banco de Portugal implementou mecanismos que asseguram que informação de natureza individual não seja publicamente divulgada nem tão pouco possa ser deduzida a partir de dados publicados. Estes procedimentos estão em linha com as orientações definidas internacionalmente neste domínio, em particular no âmbito do SEBC, como vertido no normativo sobre confidencialidade anteriormente referido.

O enquadramento legal acima referido confere plena autoridade ao Banco de Portugal no domínio da recolha de informação estatística sendo, na prática, efetivado através de várias Instruções emanadas pelo Banco de Portugal. Os **reportes estatísticos são de natureza obrigatória**, pelo que, no caso de incumprimento, está legalmente prevista a aplicação de um conjunto de sanções.

Como forma de encorajar a receção atempada de informação de qualidade, o Banco de Portugal implementou um conjunto de **procedimentos e boas práticas** que se enquadram nas preocupações de âmbito institucional.

Uma atenção constante do Banco de Portugal respeita ao princípio da **parcimónia no domínio da carga de reporte estatístico** solicitado aos reportantes, procurando-se que esta não seja excessiva, através da introdução de **mecanismos de simplificação das regras de comunicação** da informação de base ao Banco de Portugal. Deste modo, no caso das estatísticas de balanço das IFM, as instituições cujo total do ativo seja inferior a 1000 milhões de euros podem pedir a passagem ao regime de reporte trimestral, passando a fazer quatro comunicações ao Banco de Portugal em vez das doze no regime regular de reporte mensal.

Um outro objetivo consiste em promover o **envolvimento das instituições reportantes** pelo que, em geral, antes do lançamento de um novo sistema de recolha de informação, os bancos são convidados para uma sessão de apresentação do mesmo no Banco de Portugal, ou ainda, no caso de alterações mais complexas nos sistemas de recolha, são criados grupos de trabalho que integram representantes dos bancos.

Outro procedimento a registar consiste na solicitação às instituições reportantes da nomeação de elementos de contacto - **interlocutores/correspondentes** - responsáveis pelo envio e qualidade dos dados e pelo esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir no âmbito desta atividade de recolha de dados e, de modo equivalente, o Banco de Portugal também comunica às instituições os seus correspondentes no banco central. Estes correspondentes funcionam num quadro de uma certa estabilidade, tendo em vista um diálogo mais eficaz entre ambas as partes. Ainda no âmbito do apoio aos reportantes é de referir a existência de um **Manual de Procedimentos** para o reporte, disponível no sítio do Banco de Portugal na Internet e no BPnet, contendo orientações e exemplos práticos que facilitam o preenchimento dos quadros de inquirição, complementando, assim, as instruções de reporte que contêm especificações mais gerais.

Com o propósito de facilitar o envio da informação, é disponibilizada às instituições reportantes uma **aplicação de recolha específica do Banco de Portugal**, de utilização facultativa e gratuita, que permite preparar a informação de acordo com as regras de reporte. Esta aplicação incorpora ainda um vasto conjunto de testes de coerência. A existência de erros de coerência não é inibidora do envio da informação ao Banco de Portugal, mas pode indiciar o não cumprimento dos padrões mínimos, claramente definidos no Regulamento do BCE e na Instrução, relativamente à qualidade da informação a comunicar (em caso de incumprimento dos padrões mínimos referidos, o Banco de Portugal reserva-se no direito de aplicar o regime de sanções legalmente estabelecido).

### 3.1.2 Recursos

Os recursos humanos têm-se revelado adequados ao cumprimento dos compromissos assumidos pelo Banco de Portugal na vertente das estatísticas de balanço das IFM, a avaliar pela compilação atempada e de qualidade que se tem verificado, quer no domínio nacional, quer no internacional, nomeadamente no âmbito do SEBC. Esta mesma conclusão é corroborada pelas avaliações das auditorias internas e do BCE à compilação de estatísticas pelo Banco de Portugal.

Ao nível do sistema de informação, os procedimentos para o apuramento dos resultados das estatísticas de balanço das IFM encontram-se implementados num sistema específico, para a elaboração destas estatísticas, apoiado numa arquitetura de **Business Intelligence (BI)**<sup>2</sup>, que facilita a integração da informação dos vários domínios estatísticos, possibilitando o cruzamento e a partilha de informação das diferentes fontes estatísticas e garantindo a articulação, consistência e qualidade dos resultados estatísticos compilados.

No que respeita aos recursos financeiros as estatísticas de balanço das IFM são integralmente financiadas pelo próprio Banco de Portugal, encontrando-se estes recursos englobados no respetivo orçamento de exploração elaborado anualmente.

### 3.1.3 Relevância

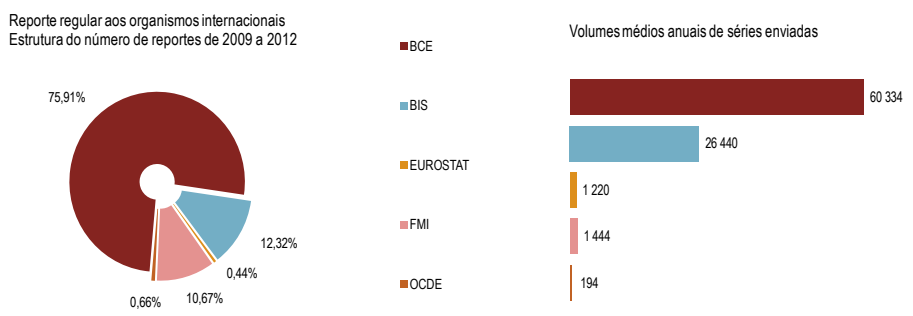
No que respeita à relevância das estatísticas de balanço das IFM, apreciada pela monitorização do grau de satisfação dos utilizadores, deve-se referir **que estas estatísticas são divulgadas a um vasto conjunto de utilizadores externos**. Estes são, fundamentalmente, a nível internacional o BCE e o Banco de Paga-

<sup>2</sup> A arquitetura de *Business Intelligence* assenta no desenvolvimento articulado de um *data warehouse* de informação estatística e de um sistema centralizado/partilhado de dados de referência (Sistema de Partilha de Informação de Referência - SPAI), conjugados com a implementação de processos integrados de sistemas de compilação para as estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal.

mentos Internacionais (BIS), assumindo, de igual modo, plano de destaque a informação comunicada ao FMI (em particular no que respeita ao SDDS - *Special Data Dissemination Standard*)<sup>3</sup>, e ao Gabinete de Estatísticas da União Europeia (Eurostat).

Gráfico 2

INFORMAÇÃO COMUNICADA AOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS



À informação comunicada aos organismos internacionais acrescem, desde o ano de 2011, os volumes de informação disponibilizados no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal, incidindo sobre dados de periodicidade mensal e trimestral, ascendendo a volumes médios anuais de cerca de 8000 séries.

A nível nacional, para além do próprio Banco de Portugal, são utilizadores destas estatísticas o Instituto Nacional de Estatística (INE), as Administrações públicas (AP), os bancos, e, naturalmente, o público em geral, designadamente, empresas, universidades e órgãos de informação.

3.1.4 Preocupações com a qualidade

Em termos gerais, a preocupação com a qualidade é uma prioridade constante e comum a toda a função estatística do Banco de Portugal, encontrando-se implementados vários procedimentos com vista a assegurar um controlo de qualidade efetivo ao nível da compilação das estatísticas de balanço das IFM. Deste modo, merecem destaque:

- a implementação de **sistemas de informação de contrapartida** (informação de retorno) para as entidades reportantes de informação, baseados em quadros padronizados considerados úteis pelos seus destinatários;
- os vários **mecanismos/procedimentos de controlo de qualidade** desenvolvidos nos diversos níveis de compilação das estatísticas: aquisição, processamento, análise e difusão; e,
- as **reuniões mensais** para análise dos resultados desta estatística permitindo a partilha de informação e a coordenação entre os colaboradores responsáveis pela compilação desta estatística e os restantes domínios estatísticos do Departamento de Estatística.

3 O SDDS corresponde a um conjunto de indicadores estatísticos padronizados sobre dados macroeconómicos, criado pelo FMI com o objetivo de reforçar a transparência, integridade, atualidade e qualidade da informação estatística.

Por fim, refira-se que este domínio estatístico é objeto de **ações de auditoria periódicas** quer conduzidas pelo Departamento de Auditoria do Banco de Portugal ou, conjuntamente, por esse Departamento e o BCE, quer de natureza interna ao próprio Departamento<sup>4</sup>.

## 3.2 Integridade

*Assegurar se as tarefas são executadas com profissionalismo de forma transparente e segundo os padrões éticos tendo em vista assegurar a prossecução do princípio da objetividade na recolha, processamento e difusão das estatísticas.*

### 3.2.1 Profissionalismo

De acordo com o DQAF, uma forma de avaliar se a compilação de estatísticas é desenvolvida em termos imparciais é verificar a existência de um normativo que assegure a independência profissional da entidade produtora da mesma, em particular em relação ao poder político. O Artigo 1.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal consagra, formalmente, a sua independência em termos administrativos, financeiros e dotação de património próprio.

Como forma de assegurar o profissionalismo dos recursos humanos afetos às estatísticas de balanço das IFM, o Banco tem investido na realização e/ou participação em **ações de formação**. De igual modo fomenta a participação em ações de formação externa, em particular no BCE, Eurostat, FMI e Banco Mundial (BM), entidades que patrocinam várias iniciativas de formação (cursos, seminários, *workshops*, etc.) no domínio destas estatísticas. Realça-se, igualmente, a colaboração do Banco de Portugal com o FMI na organização conjunta de cursos sobre estatísticas monetárias e financeiras, fundamentalmente dirigidos a colaboradores dos bancos centrais dos países de língua oficial portuguesa, mas envolvendo também os seus colaboradores, e que têm decorrido nas instalações do Banco de Portugal.

No domínio da comunicação com o exterior, refira-se o **workshop** com jornalistas sobre a produção e difusão das estatísticas de balanço das IFM visando melhorar a literacia estatística de grupos alvo, bem como do público em geral. Também a monitorização das referências nos órgãos de comunicação social às estatísticas de balanço das IFM é uma prática corrente verificando-se, ocasionalmente, a necessidade de prestar esclarecimentos no caso de interpretações menos corretas sobre a informação estatística divulgada.

### 3.2.2 Transparência

O **princípio da transparência** está presente na compilação das estatísticas de balanço das IFM. Com efeito, os termos e as condições segundo os quais estas estatísticas são compiladas ao longo das várias fases do processo de elaboração da estatística (aquisição, processamento, análise e difusão) encontram-se claramente descritos: (i) nos normativos (nacionais e internacionais) que enquadram a sua compilação; (ii) nos manuais de procedimentos associados a vários reportes estatísticos ao Banco de Portugal; (iii) no Documento Metodológico (segundo o modelo aprovado pelo Conselho Superior de Estatística para a caracterização das operações estatísticas realizadas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional); (iv) nos Suplementos e notas ao Boletim Estatístico e, (v) na meta informação disponível no BPstat | Estatísticas online. Acresce que todos estes elementos estão documentados publicamente através da página das Estatísticas no sítio do Banco de Portugal na *Internet*.

<sup>4</sup> No início de 2004, a **função de auditoria estatística**, foi criada com o objetivo de aprofundar o processo global de gestão da qualidade. Esta função tem duas vertentes: (i) a condução de operações de auditoria estatística que visam analisar e avaliar os procedimentos implementados desde a fase de recolha da informação de base até ao apuramento final dos resultados estatísticos e respetiva divulgação; e (ii) a elaboração de Relatórios de Qualidade sobre os resultados estatísticos, assentando a sua análise num conjunto de indicadores de qualidade desenvolvidos para as várias estatísticas, tendo em consideração as suas especificidades e pontos críticos no respetivo processo de compilação.

Saliente-se, ainda, que o Banco de Portugal presta informações no domínio desta estatística, por escrito ou telefonicamente, sempre que são solicitados esclarecimentos adicionais ou de maior complexidade.

Por fim, a bem do princípio da transparência junto dos utilizadores das estatísticas, é de salientar que a informação divulgada pelo Banco de Portugal está claramente identificada em termos da entidade responsável pela sua compilação, quer seja o Banco de Portugal ou outra entidade.

### 3.2.3 Padrões éticos

No que respeita à existência de padrões éticos, há que mencionar o **Código de Conduta do Banco de Portugal**, disponível no sítio do Banco de Portugal na Internet ([www.bportugal.pt/pt-PT/CódigoCondutaTrabalhadores.pdf](http://www.bportugal.pt/pt-PT/CódigoCondutaTrabalhadores.pdf)), que enquadra, em matéria de ética profissional, o comportamento de todos os colaboradores do Banco de Portugal, nomeadamente no que respeita ao dever de sigilo profissional, bem como ao padrão de conduta no seu relacionamento com terceiros. No âmbito da função estatística, merece uma particular referência a importância da salvaguarda do princípio da confidencialidade/segredo estatístico, já anteriormente abordado.

### 3.3 Solidez metodológica

*Assegurar a conformidade da base metodológica do processo estatístico com os padrões, manuais ou práticas internacionalmente aceites. Esta verificação é assegurada nas vertentes dos conceitos e definições, do âmbito, das classificações e das regras de registo.*

A **metodologia** de compilação das estatísticas de balanço das instituições financeiras monetárias **encontra-se em conformidade com os métodos e fontes descritos nos Regulamentos do BCE**, anteriormente mencionados no âmbito dos normativos que enquadram a produção destas estatísticas, e com o Manual de Estatísticas Monetárias e Financeiras do FMI. Por sua vez, as regras utilizadas para a recolha de informação, assim como os conceitos e as classificações (moedas, instrumentos, maturidades, setores institucionais, países / repartição geográfica, etc...) subjacentes à compilação destas estatísticas estão definidos na Instrução do Banco de Portugal n.º 12/2010 e respetivo Manual de Procedimentos, igualmente em total consonância com os referenciais internacionais, em particular, com o Sistema Europeu de Contas (SEC).

Situações de fronteira e desvios em relação às regras metodológicas em vigor são claramente identificados e monitorizados até ao completo esclarecimento, assegurando-se um tratamento consistente com os outros domínios estatísticos.

### 3.4 Precisão e fiabilidade

*Avaliar se os dados de base são recebidos atempadamente, se constituem uma base adequada para a compilação das estatísticas e se as fontes são regularmente avaliadas. Relativamente às técnicas estatísticas deve-se analisar se são robustas e em conformidade com procedimentos estatísticos adequados. De forma idêntica também se deve fazer uma apreciação regular dos dados intermédios e finais, se os outputs estatísticos refletem de forma adequada a realidade, nomeadamente por comparação com outra informação disponível e investigando as discrepâncias estatísticas. Ainda no âmbito desta dimensão são de referir os estudos de revisões que devem ser feitos rotineiramente, devendo os seus resultados ser considerados no processo estatístico.*

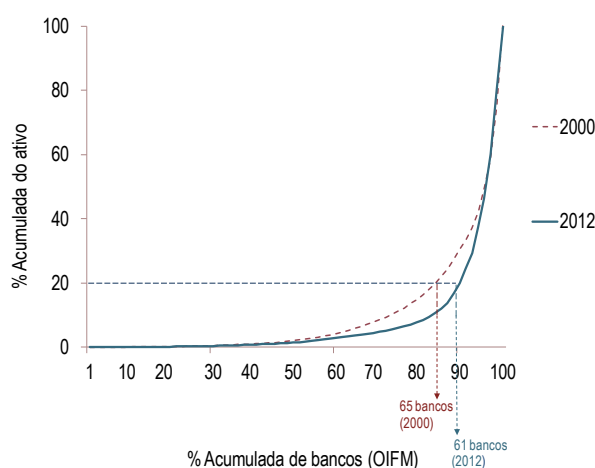
### 3.4.1 Informação de base

O **universo** destas estatísticas abrange todas as IFM residentes em Portugal, compreendendo o Banco de Portugal e os bancos residentes, sendo a lista exhaustiva destas entidades atualizada mensalmente (como referido no capítulo 2).

As estatísticas de balanço das IFM são compiladas por recurso a **informação mensal** comunicada diretamente ao Banco de Portugal por essas instituições, segundo as instruções técnicas constantes da Instrução do Banco de Portugal n.º 12/2010. A prestação desta informação ao Banco de Portugal é de carácter obrigatório para o universo das IFM residentes em Portugal e efetuada numa base individual, estando autorizadas a reportar conjuntamente sob a forma de um grupo, como se de uma única IFM se tratasse, as caixas de crédito agrícola mútuo que integram o Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo (SICAM).

#### Gráfico 3

##### DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS DOS BANCOS



Em termos globais, o Banco de Portugal recebe informação elementar de cerca de 70 reportantes, para a elaboração das estatísticas de balanço dos bancos, verificando um apreciável grau de concentração ao nível dos valores de ativo/passivo comunicados. Com efeito, enquanto que em 2000, 84% das instituições (65 bancos) detinham apenas 20% do valor do ativo, em 2012 esses mesmos 20% encontravam-se distribuídos por 90% das instituições (61 bancos), tendo-se registado uma redução do número total de instituições no sistema (de 76 para 68 bancos em 2012). Deste modo, entre os anos 2000 e 2012 a concentração no sistema bancário acentuou-se, passando de 11 para 7 o número de bancos necessárias para totalizar cerca de 80% do valor do ativo.

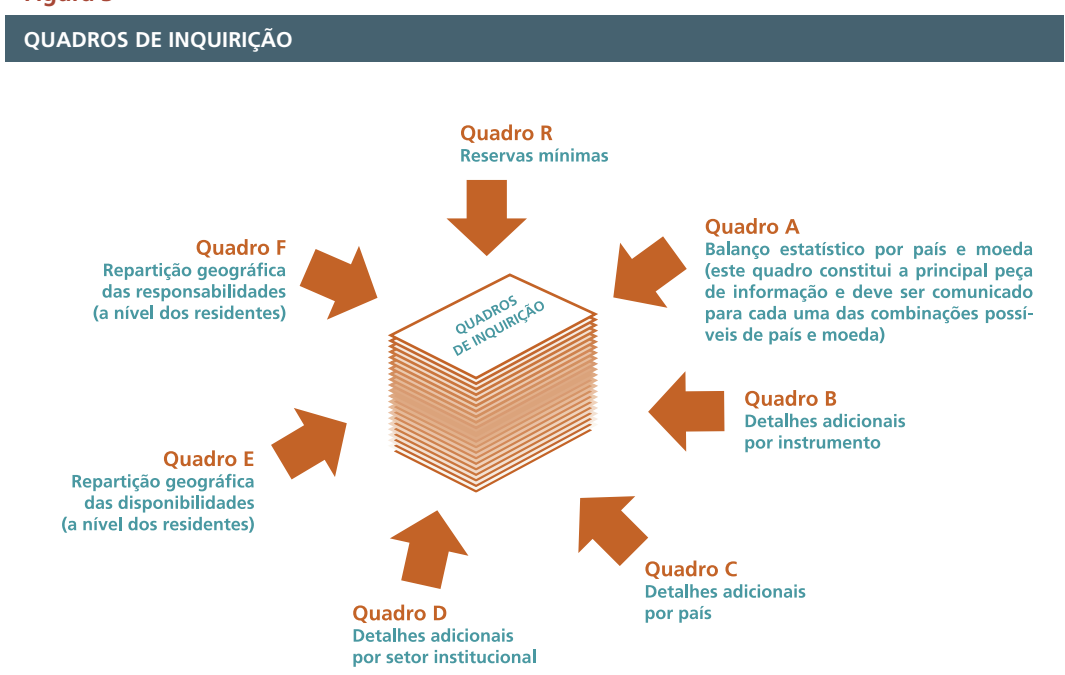
Assim, e dado o desigual significado estatístico dos reportantes, embora a maioria das entidades tenham reporte mensal, existe um conjunto de instituições que podem usufruir do **Regime de Reporte Trimestral (RRT)**. Este regime prevê que todas as instituições que apresentem um total de ativo inferior ou igual a 1000 milhões de euros possam reportar ao Banco de Portugal apenas a informação estatística relativa aos meses de fim de trimestre (março, junho, setembro e dezembro). As instituições podem solicitar em qualquer altura a alteração de regime (passagem do reporte mensal para o trimestral ou passagem do reporte trimestral para o mensal), entrando o mesmo apenas em vigor no mês seguinte ao final do trimestre em que o pedido é efetuado. Contudo, a passagem do regime trimestral para o mensal pode ainda ser determinada pelo Banco de Portugal, no âmbito da reapreciação anual das instituições, com base nos



dados relativos ao mês de dezembro. As instituições compreendidas no RRT, cerca de 30, representam menos de 2% do balanço dos bancos.

A informação elementar solicitada aos reportantes refere-se a posições em fim de período (nalguns casos são também pedidos fluxos mensais), expressa em milhões de euros (com um grau de precisão de duas casas decimais), registada pelo seu valor bruto respeitando as normas contabilísticas, e está **organizada sob a forma de quadros** de inquirição de dados de balanço (vd. Instrução do Banco de Portugal nº 12/2010), que foram detalhados tendo em vista a satisfação das necessidades dos utilizadores deste tipo de estatísticas, em particular os requisitos estatísticos definidos pelo BCE, no âmbito do SEBC. Assim, tem-se:

Figura 3



Estes **quadros de inquirição** comunicados pelas IFM permitem obter dados estatísticos a partir dos respetivos dados contabilísticos e de acordo com os conceitos, regras e classificações estatísticas constantes da Instrução e respetivo manual de procedimentos para o reporte. O facto de se tratar de dados em estrutura de balanço que, por natureza, garante uma lógica de registo da informação em modelo fechado, introduz um elemento adicional de fiabilidade e controlo na informação de base que é utilizada na compilação destas estatísticas.

A informação de base é organizada e comunicada por setor institucional de contraparte, encontrando-se disponível no sítio do Banco de Portugal na internet uma **lista de entidades para fins estatísticos**<sup>5</sup> com o objetivo de apoiar as instituições reportantes na correta classificação da informação, contribuindo, deste modo, para uma maior fiabilidade na delimitação dos setores institucionais.

5 Compreendendo uma lista tão exaustiva quanto possível dos seguintes setores: instituições financeiras monetárias; outros intermediários financeiros; auxiliares financeiros; companhias de seguros e fundos de pensões; e, administrações públicas.

A desagregação por setores institucionais observada no âmbito da compilação destas estatísticas é a seguinte:

**Figura 4**

**SETORES INSTITUCIONAIS DE CONTRAPARTE**

Setores	Subsetores	
Instituições financeiras monetárias (IFM)	Banco de Portugal	
	Outras instituições financeiras monetárias (OIFM)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bancos</li> <li>• Caixas económicas</li> <li>• Caixas de crédito agrícola mútuo</li> <li>• Fundos do mercado monetário</li> </ul>
Instituições financeiras não monetárias (IFNM)	Outros intermediários financeiros (OIF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundos de investimento, exceto fundos do mercado monetário</li> <li>• Sociedades de capital de risco</li> <li>• Sociedades de <i>factoring</i></li> <li>• Sociedades financeiras de corretagem</li> <li>• Sociedades financeiras para aquisições a crédito</li> <li>• Sociedades gestoras de participações sociais (do setor financeiro)</li> <li>• Sociedades de locação financeira</li> <li>• Intermediários financeiros - outros</li> </ul>
	Auxiliares financeiros (AF)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agências de câmbios</li> <li>• Sociedades corretoras</li> <li>• Sociedades gestoras de fundos de investimento</li> <li>• Sociedades gestoras de patrimónios</li> <li>• Auxiliares financeiros - outros</li> </ul>
	Sociedades de seguros e fundos de pensões	
Administrações públicas (AP)	Administração central Administração regional Administração local Fundos de segurança social	
Sociedades não financeiras (SNF)	Sociedades não financeiras públicas Sociedades não financeiras privadas	
Particulares (Part)	Famílias Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias	

O envio da informação, que chega ao Banco de Portugal até ao 10º dia útil de cada mês, deve respeitar um conjunto de regras bem precisas que constam nas já referidas instruções técnicas do Banco de Portugal. De forma a garantir um adequado cumprimento das datas de reporte é remetido com antecedência às instituições um **calendário anual com as datas limite de comunicação ao Banco de Portugal**.

Como já foi referido (ver ponto 3.1.1) ao nível da **transmissão da informação ao Banco de Portugal** existe um canal de comunicação **BPnet** que permite a integração da informação recebida das instituições reportantes nos sistemas estatísticos do Banco.

### 3.4.2 Validação da informação de base

A **entrada da informação no Banco de Portugal** faz-se através de uma aplicação que a processa automaticamente, sendo os ficheiros recebidos validados ao nível do formato, tipo de informação reportada, adequação da informação ao período de referência e controlo de prazos de reporte. Os resultados destes testes de adequação às regras de comunicação são refletidos num relatório que é enviado automaticamente para o reportante e que funciona como uma notificação à instituição financeira da aceitação do ficheiro e da qualidade da informação recebida.

Para além das validações automáticas incluídas nas aplicações, e dos contactos com os reportantes quando considerados necessários, são ainda aplicadas **validações não automáticas sobre a informação de base de cada instituição**, em resultado do trabalho de análise e controlo de qualidade realizado pelas equipas do Banco de Portugal. Estas validações desenvolvem-se, fundamentalmente, seguindo três abordagens:

- **Temporal**

Análise da evolução temporal, estudo da tendência revelada por cada instituição nos últimos meses e comparação com o período homólogo, e controlo de *outliers*, análise/validação dos valores anómalos registados;

- **Interna**

Coerência dos dados entre si através da análise dos resultados de cada quadro e dos vários quadros no seu conjunto e validação interna dos conceitos, definições e classificações; e,

- **Externa**

Confronto com informação de base comunicada pelos bancos decorrente das funções exercidas pelo Banco de Portugal, uma vez que este recebe dados elementares no quadro de outros sistemas de informação de natureza estatística e no âmbito das atividades de supervisão e regulação do sistema financeiro.

Nesta última abordagem é possível **cruzar a informação de base reportada** no âmbito das estatísticas de balanço das IFM com informação sobre: (i) mercado interbancário; (ii) sistema contabilístico do Banco de Portugal; (iii) dados comunicados para efeitos de supervisão (iv) sistema integrado de estatísticas de títulos (SIET); (v) central de responsabilidades de crédito (CRC)<sup>6</sup>; (vi) sistema de informação da balança de pagamentos; e, (vii) Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM). Em particular, é avaliada a **qualidade da informação elementar comunicada pelos principais grupos financeiros** residentes (responsáveis por cerca de 75% dos resultados estatísticos apurados) com o objetivo de controlar a respetiva qualidade dos dados elementares, através dos cruzamentos de informação anteriormente mencionados.

Todos os resultados destas análises bem como os esclarecimentos entretanto enviados pelas entidades reportantes são registados numa aplicação que permite centralizar e guardar todas as justificações associadas a evoluções de valores nesse período. Uma vez concluído este processo para cada uma das instituições financeiras, a respetiva **informação deverá ser certificada**, assinalando, deste modo, que a mesma se encontra em condições de ser utilizada para a produção estatística.

<sup>6</sup> A CRC é uma base de dados gerida pelo Banco de Portugal, com informação prestada pelas entidades que concedem crédito – entidades participantes nesta central – sobre os créditos concedidos, a que está associado um conjunto de serviços relativos ao seu processamento e difusão, onde se enquadra, nomeadamente, o apoio às entidades participantes na avaliação do risco de crédito dos seus clientes.

### 3.4.3 Técnicas estatísticas

Uma vez tratados e validados os dados de base procede-se à **centralização da informação** que consiste em agregar a informação de todas as instituições, já previamente analisada, integrada e certificada (este procedimento é realizado de forma automática numa aplicação específica e diz respeito ao período de referência em produção). Esta centralização abrange todos os quadros de inquirição reportados pelas IFM pelo que, os quadros referentes às entidades abrangidas pelo RRT (regime de reporte trimestral) que não são objeto de reporte nos meses intra trimestre são estimados replicando os valores do último final de trimestre comunicado.

### 3.4.4 Validação da informação intermédia e final

Sobre a informação já centralizada (agregada) com sucesso podem ser realizados **testes de validação à informação intermédia e final** (idênticos aos que estão disponíveis para a informação individual de cada instituição). Um dos procedimentos de rotina consiste em analisar a evolução temporal das variáveis visualizando, para as várias rubricas, os últimos quatro meses disponíveis e a variação em relação ao mês anterior. Com este tipo de análise consegue-se identificar para cada rubrica quais as grandes variações que ocorreram naquele mês e quais as instituições financeiras que mais contribuíram para as mesmas. Esta análise é particularmente útil no caso das variações mais significativas e poderá, eventualmente, conduzir ao levantamento de novas questões, para além das inicialmente identificadas. Adicionalmente, são ainda realizados outros tipos de comparação com dados agregados de outras fontes de informação, de forma a despistar valores anómalos, e é feito o acompanhamento da informação da imprensa nacional e internacional no que respeita às operações no âmbito destas estatísticas.

A partir dos dados de balanço é possível proceder ao **cálculo de transações**, combinando a informação relativa à variação de posições com a respeitante aos ajustamentos de reclassificação (reclassificações propriamente ditas e alterações da população reportante), os ajustamentos de reavaliação, os créditos abatidos ao ativo e variações cambiais e de preço. Deste modo temos:

**Figura 5**

#### CÁLCULO DE TRANSAÇÕES

$$F_t = (L_t - L_{t-1}) - C_t - E_t - V_t$$

*sendo*

$F_t$  transação do mês  $t$

$L_t$  saldo no final do mês  $t$

$C_t$  correção devida a reclassificações no mês  $t$

$E_t$  correção da taxa de câmbio no mês  $t$

$V_t$  correção de preço, abatimentos ao ativo e outras variações no mês  $t$

Muitas vezes a necessidade de se considerarem ajustamentos de reclassificação é suscitada pelas respostas das instituições financeiras às dúvidas colocadas pelo Banco de Portugal. Estes ajustamentos são inseridos manualmente na aplicação, ao nível da informação elementar da correspondente instituição financeira, seguindo-se o ciclo de procedimentos habituais, sendo também realizados testes de coerência às reclassificações, idênticos aos que estão disponíveis para a informação elementar de posições.

### 3.4.5 Estudos de revisão

No que respeita à realização de **estudos de revisão**, por norma esta prática não se aplica às estatísticas de balanço das IFM, já que a informação relativa a estas estatísticas, divulgada através dos habituais meios de disponibilização (BPstat e BE), no sítio do Banco de Portugal na Internet, não é, geralmente, objeto de revisões regulares com significado (ver também secção 4.2).

## 3.5 Utilidade

*Analisar aspetos relativos à periodicidade e prazo de difusão, à consistência (dentro da própria estatística, ao longo do tempo e com outras estatísticas) e às políticas e práticas de revisão.*

### 3.5.1 Periodicidade e prazo de difusão

As estatísticas de balanço das IFM são disponibilizadas **mensalmente** e de forma regular segundo um calendário previamente estabelecido, com um **defasamento de cerca de cinco semanas relativamente ao mês de referência**<sup>7</sup>.

O calendário de difusão das estatísticas de balanço das IFM é divulgado publicamente, no final do ano anterior, juntamente com os calendários das restantes estatísticas da responsabilidade do banco, no sítio do Banco de Portugal na Internet. O **controlo dos prazos de difusão é monitorizado** através da elaboração de quadros mensais construídos para o efeito. Tem-se verificado um rigoroso cumprimento destes prazos de acordo com os calendários previamente publicitados.

### 3.5.2 Consistência

Para além de todo o trabalho de análise e controlo de qualidade já referido anteriormente, procura-se assegurar mecanismos que garantam a consistência de toda a informação objeto de difusão. Estes mecanismos de garantia da consistência encontram-se implementados a três níveis:

- **Temporal**

No que respeita à análise da consistência temporal procura-se garantir que as séries divulgadas não apresentem **quebras de séries** nomeadamente as motivadas por uma mudança de fundo no sistema de recolha e/ou tratamento de informação estatística, ou ainda, fruto de alterações significativas de metodologia ou das fontes de informação.

Esta situação pode ser ilustrada pelas alterações de fundo operadas no sistema de compilação das estatísticas de balanço das IFM, tanto no ano de 1997 como mais tarde no ano de 2003, com implicações ao nível dos conceitos, classificações, metodologias e tratamento da informação, originando potenciais quebras de séries que foram acauteladas por via da reconstrução de séries longas, em ambos os momentos, de forma a obter dados consistentes desde dezembro de 1979.

Alterações significativas de metodologia, fontes de informação ou mudanças/atualizações do sistema de recolha de informação estatística são devidamente acauteladas de forma a mitigar os efeitos associados às quebras de série, garantindo assim a consistência das séries ao longo do tempo. Estas alterações são acompanhadas de notas explicativas, regra geral publicadas no Boletim Estatístico, no sítio do Banco de Portugal na Internet e/ou enviadas aos organismos internacionais, onde tais alterações são devidamente explicadas.

<sup>7</sup> No caso do reporte para o FMI, no âmbito do SDDS, são divulgadas seis semanas após o fim do período de referência.

Como nota final, merece ainda destaque o trabalho realizado no âmbito da compilação das “Séries Longas para a Economia Portuguesa”<sup>8</sup> ao nível da reconstituição das séries dos agregados monetários e de crédito, bem como da base monetária, para o período de 1947 a 1995.

- **Interna**

As estatísticas compiladas pelo Banco de Portugal são internamente consistentes. Desde logo, e de um ponto de vista estritamente conceptual, conceitos, definições e classificações utilizados para compilar estatísticas são os mesmos, qualquer que seja a periodicidade da estatística a que se referem.

Outro procedimento com vista a assegurar a consistência interna das estatísticas, é através da monitorização das rubricas residuais uma vez que estas pela sua própria definição/natureza, encerram elementos de **carácter residual** os quais, quando são significativos, merecem um cuidado acrescido na análise da sua evolução. No caso das estatísticas de balanço das IFM, as rubricas de natureza residual acompanhadas são os “ativos e passivos diversos”, que garantem o fecho do balanço das IFM; e,

- **Externa**

Na consistência externa são desenvolvidas análises de comparação com outras estatísticas, estando implementados confrontos de resultados, nomeadamente, com as estatísticas de carteiras e emissões de títulos (exceto capital) coligidas no âmbito do SIET, com a informação estatística da CRC, com os dados incluídos na balança de pagamentos e com as estatísticas de contas financeiras.

É de salientar que a compilação das contas financeiras, efetuada trimestralmente, constitui, por si só, um teste de consistência entre as várias estatísticas de base, por se tratar de uma estatística derivada que reconcilia várias estatísticas primárias, consideradas como fontes, nas quais se incluem as estatísticas de balanço das IFM.

### 3.5.3 Políticas de revisão e implementação prática

A política de revisões consubstancia-se num **conjunto de práticas de revisões** articuladas entre as diferentes estatísticas, definidas de acordo com as normas, orientações e as boas práticas acordadas a nível europeu e internacional. Neste contexto, e como visto anteriormente, os resultados publicados sobre as estatísticas de balanço das IFM não são, geralmente, objeto de revisões regulares com significado, estando apenas sujeitos a eventuais revisões ao mês anterior no quadro da política de revisões do SEBC.

As práticas de revisões são, por norma, devidamente publicitadas na meta informação disponibilizada na página das estatísticas no sítio do Banco de Portugal na Internet, no BPstat | Estatísticas *online*, no BE e no reporte SDDS ao FMI.

---

<sup>8</sup> As “Series Longas para a Economia Portuguesa” é uma publicação do Banco de Portugal que visou a construção de séries longas para a economia portuguesa para o período do pós II Guerra Mundial (1947-1995).

## 3.6 Acessibilidade

*Nesta dimensão são abordadas questões sobre a acessibilidade dos dados e da meta informação (de forma clara, compreensível e imparcial e em suportes/formatos adequados), a pontualidade da disseminação estatística e a assistência aos utilizadores.*

### 3.6.1 Acessibilidade dos dados e da meta informação

A difusão de estatísticas pelo Banco de Portugal segue as regras definidas nos padrões e orientações internacionais e prossegue os princípios da satisfação das necessidades dos utilizadores e do cumprimento dos requisitos de reporte aos organismos internacionais, em particular o BCE, o Eurostat, o FMI, o BIS e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE).

Como forma de assegurar/garantir a centralização e qualidade dos diversos resultados estatísticos, as séries compiladas no âmbito das estatísticas de balanço das IFM são disponibilizadas numa base de dados de séries temporais (**Base de Dados de Informação Estatística** - BDIE) que se constitui como o repositório de toda a informação estatística do Banco de Portugal, a partir da qual se assegura a difusão de um volume apreciável de resultados estatísticos da sua responsabilidade e se alimenta, entre outros, os reportes ao BCE e a outros organismos internacionais, bem como o *BPstat* e os quadros publicados no Boletim Estatístico.

Como já foi referido as estatísticas de balanço das IFM são disponibilizadas ao público mensalmente e são publicadas: (i) com diferentes níveis de detalhe (ventilação de ativos e passivos por instrumento financeiro, setor institucional, prazo, finalidade, país e moeda); e, (ii) em diversos meios e formatos visando, assim, satisfazer as necessidades dos vários utilizadores nacionais e estrangeiros.

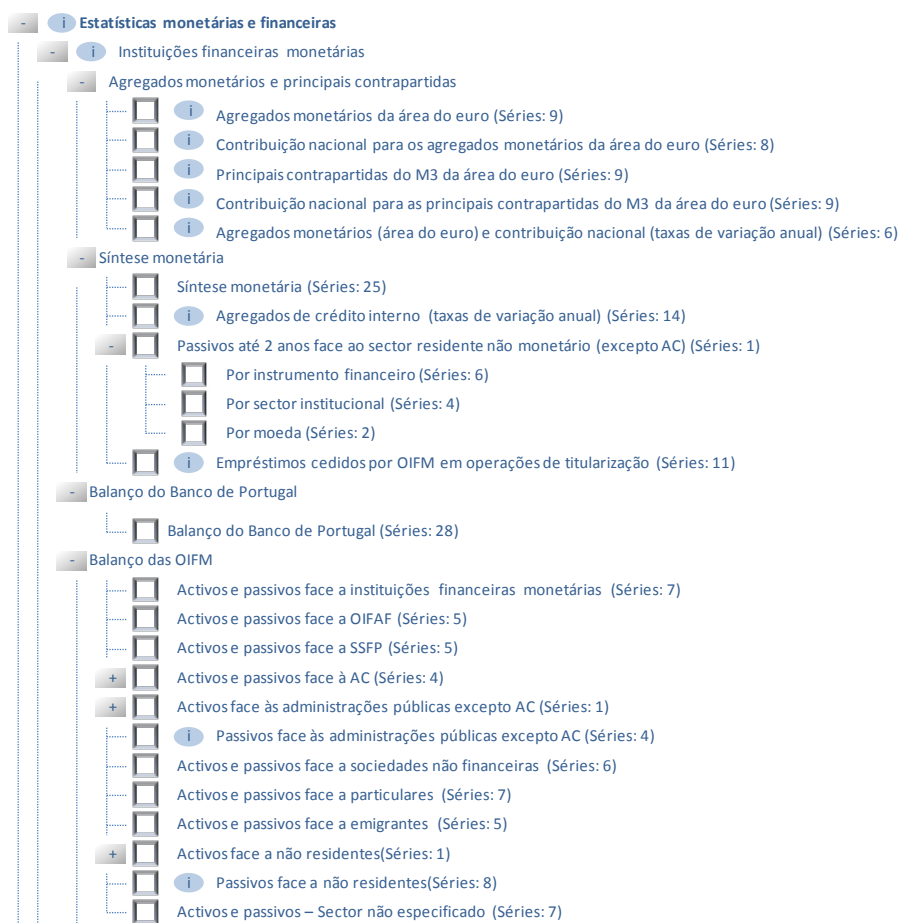
Deste modo, as estatísticas de balanço das IFM são publicadas em vários suportes (eletrónico e Internet), sendo possível ao utilizador, a partir do **BPstat**, aceder a um vasto conjunto de séries destas estatísticas e respetiva meta informação, bem como criar os seus próprios quadros, a partir da opção “favoritos”, quadros estes, que são automaticamente refrescados sempre que a informação é atualizada. No sítio do Banco de Portugal na *Internet*, está ainda disponível mensalmente o **Boletim Estatístico** em formatos pdf e csv, compreendendo os dados (séries longas a partir dos csv) e correspondente meta informação. As estatísticas de balanço das IFM são acompanhadas por **Notas de Informação Estatística** sempre que a sua difusão justifica a apresentação de destaques sobre os resultados estatísticos divulgados, ou se procede à introdução de novas séries estatísticas ou, ainda, se documenta as alterações operadas ao nível dos instrumentos de difusão estatística (BE ou *BPstat*). Estão ainda disponíveis *links* a outros elementos de meta informação considerados relevantes no contexto das estatísticas de balanço das IFM.

De uma forma resumida, os principais *outputs*/meios de disponibilização desta estatística são:

- **Boletim Estatístico** (disponível na *Internet* e em CD-ROM) – designadamente os quadros dos capítulos A (quadros A7 a A9) e B (quadros B.0 a B.6);
- **BPstat | Estatísticas online** – divulgação das estatísticas de balanço das IFM tanto na vertente cronológica como na vertente multidimensional onde o utilizador pode fazer a sua própria combinação de diferentes dimensões de análise. Na vertente cronológica esta informação está disponível desde dezembro de 1979 enquanto na vertente multidimensional está disponível desde 2003. Em ambas as vertentes do BPstat é possível aceder aos dados e a um vasto conjunto de meta informação. A informação relativa às séries cronológicas das estatísticas de balanço das IFM encontra-se no ramo das Estatísticas monetárias e financeiras (árvore de domínios estatísticos) de acordo com a estrutura apresentada na figura:

Figura 6

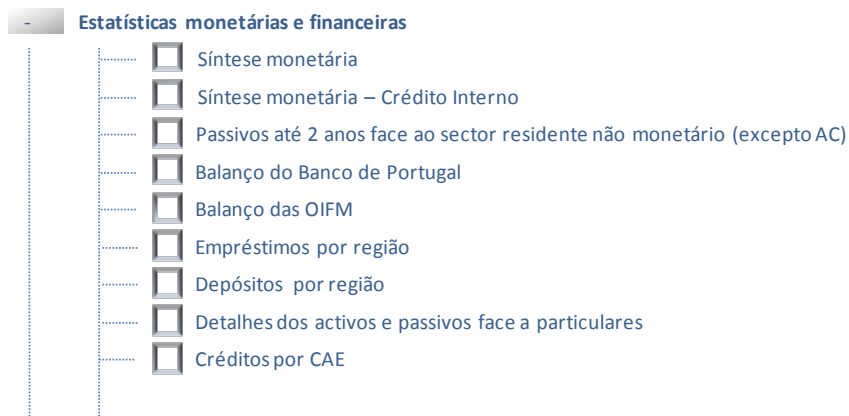
BPSTAT | ESTATÍSTICAS ONLINE - VERTENTE CRONOLÓGICA



Já a informação relativa à vertente multidimensional destas estatísticas encontra-se disponível de acordo com o seguinte detalhe:



Figura 7



- **BPstat mobile** – divulgação de indicadores e estatísticas de balanço das IFM através de dispositivos móveis;

As estatísticas de balanço das IFM estão igualmente disponíveis nas seguintes publicações do Banco de Portugal:

- **Indicadores de Conjuntura** do Banco de Portugal (disponível em papel e na *Internet*);
- **Relatório de Estabilidade Financeira** (disponível em papel e na *Internet*); e,
- **Relatório Anual** do Banco de Portugal (disponível em papel e na *Internet*).

As estatísticas de balanço das IFM **são divulgadas a um vasto conjunto de utilizadores externos** sendo um dos objetivos satisfazer os requisitos estatísticos dos organismos internacionais. No caso do BCE, e de acordo com a Orientação BCE/2007/9, de 1 de agosto de 2007, são efetuados dois reportes mensais após o final do mês de referência, o primeiro, no 15º dia útil, correspondendo ao envio da versão provisória e o segundo, no 25º dia útil, referente à versão definitiva, em termos de posições e ajustamentos de fluxos. Para o BCE é ainda elaborado um reporte trimestral (até ao 28º dia útil após o fim do trimestre), para além da preparação das respostas a solicitações adicionais de informação. Paralelamente, estas estatísticas são também remetidas a outros organismos internacionais, nomeadamente, o FMI (em particular no que respeita ao SDDS), o Eurostat e o BIS, sendo igualmente relevantes no conjunto da informação coligida no quadro do acompanhamento do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal. A nível nacional, e à semelhança do que já foi referido anteriormente, salienta-se a procura de informação de entidades como o INE, as AP e os bancos, para além dos órgãos de informação e do público em geral (dos quais se destacam as empresas e as universidades).

### 3.6.2 Assistência aos utilizadores

No que respeita ao apoio aos utilizadores é divulgado publicamente um contacto no Banco de Portugal para o esclarecimento de possíveis dúvidas relacionadas com a informação publicada. Existe também um formulário eletrónico (no sítio do Banco de Portugal na *Internet*) para pedidos de informação, contendo um campo para sugestões e comentários. Com o objetivo de aferir o interesse e as necessidades dos utilizadores das estatísticas compiladas pelo Banco de Portugal, é feito um acompanhamento e análise regular dos pedidos de informação estatística recebidos (sobre dados correntemente publicados e não publicados), por forma a identificar e avaliar eventuais novos conteúdos de difusão estatística.

## 4 INDICADORES DE QUALIDADE NAS ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DAS IFM

Para proceder à análise da qualidade das estatísticas compiladas e difundidas, o Banco de Portugal elabora, desde 2010, **Relatórios de Qualidade** sobre as estatísticas da sua responsabilidade. Estes relatórios incidem sobre os resultados estatísticos apurados, desenvolvendo-se a análise a partir de um conjunto de indicadores de qualidade, tomando em consideração as especificidades e pontos críticos dos respetivos processos de compilação, sendo avaliados os diversos aspetos que permitem conferir qualidade às estatísticas produzidas<sup>9</sup>. Para o efeito utiliza-se a estrutura de base do **DQAF** (o referencial de avaliação da qualidade estatística do FMI) como principal referência para o desenvolvimento desta análise. Para obter uma medida dessa avaliação utilizam-se, tanto quanto possível, indicadores quantitativos centrado a análise, por norma, sobre os principais resultados destas estatísticas.

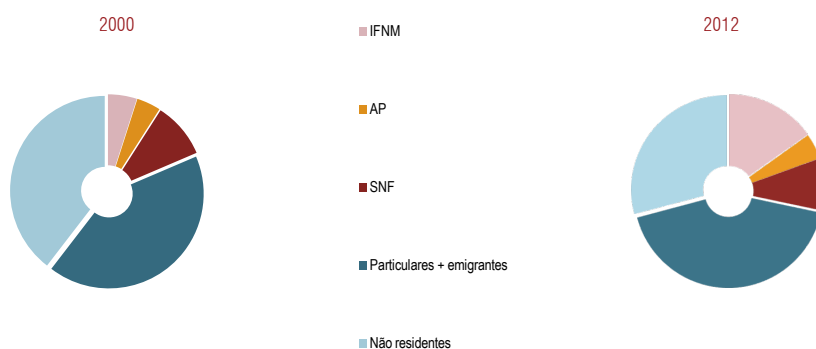
A análise realiza-se a cinco níveis de avaliação: **medidas de análise estatística, análise de revisões, consistência interna, consistência externa e consistência temporal**.

### 4.1 Medidas de Análise Estatística

A este nível procura-se avaliar se os resultados apurados para as estatísticas de balanço das IFM refletem da forma mais adequada possível a realidade económica, pelo que se recorre a medidas de descrição e análise estatística para avaliar a qualidade dos apuramentos estatísticos, analisando os dados a partir do ano 2000. Utiliza-se uma representação gráfica para avaliar comportamentos (validação interna, externa e temporal) das principais rubricas do balanço dos bancos residentes e analisar eventuais discrepâncias e situações anómalas (*outliers*).

**Gráfico 4**

**DEPÓSITOS E EQUIPARADOS** | *Estrutura por setor institucional (em percentagem)*



Informação disponível nos quadros **B.3.1** a **B.3.7.2** do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no **BPstat** | Estatísticas online

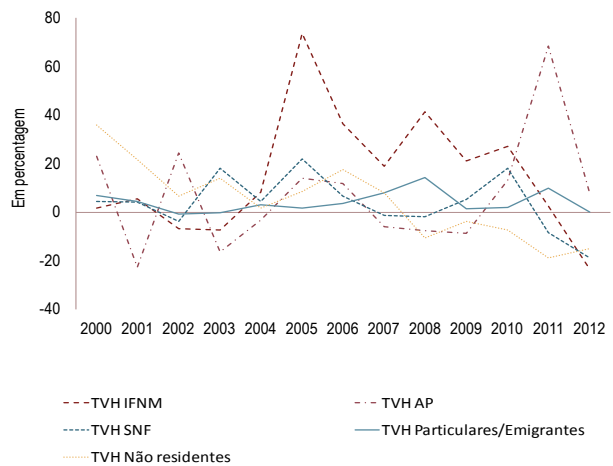
Alteração da estrutura por setor institucional dos depósitos e equiparados constituídos junto de bancos residentes, em 13 anos, reduzindo-se o peso relativo dos depósitos dos não residentes (de 40 para 29 por cento) e aumentando a importância (de 5 para 15 por cento) dos depósitos das IFNM, na sequência de um maior volume de operações de titularização não desreconhecidas de balanço, cuja contrapartida estatística tem impacto nos depósitos a mais de 2 anos das sociedades e fundos de titularização de créditos.

<sup>9</sup> Já que a qualidade de uma estatística depende da qualidade da informação elemental recebida das entidades reportantes, dos dados obtidos junto de outras fontes primárias de informação e, ainda, dos sistemas de informação e procedimentos implementados no âmbito da compilação e difusão de estatísticas.

Os particulares e emigrantes<sup>10</sup>, com cerca de 43 por cento, e os não residentes continuam a ser os setores com maior peso nos depósitos dos bancos, sendo as sociedades não financeiras (SNF) e as AP, respetivamente com 9 e 4 por cento, os setores com menor peso.

Gráfico 5

DEPÓSITOS E EQUIPARADOS | Taxas de variação homóloga (TVH)



Maior volatilidade na evolução dos depósitos e equiparados das AP e das IFNM verificando-se maiores oscilações das taxas de variação homólogas

Gráfico 6

EMPRÉSTIMOS E OUTRAS DISPONIBILIDADES | Estrutura por setor institucional (em percentagem)

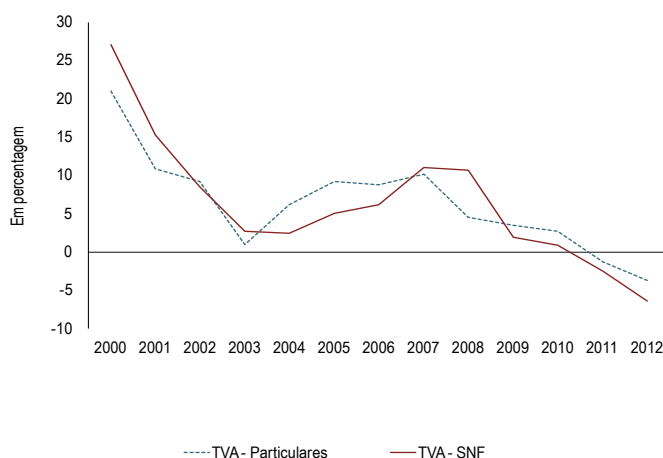


Informação disponível nos quadros B.4.1.1 a B.4.1.4 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

Estrutura relativamente inalterada, em 13 anos, por setor institucional beneficiário dos empréstimos concedidos pelos bancos residentes. Os particulares e emigrantes (43 por cento) e as SNF (34 por cento) continuam a ser os dois setores com maior peso nos empréstimos obtidos junto dos bancos residentes, em 2012.

<sup>10</sup> Apesar de os emigrantes serem considerados, para fins estatísticos, não residentes em Portugal, as contas-emigrantes, por serem muitas vezes co-tituladas por residentes, são consideradas contas residentes.

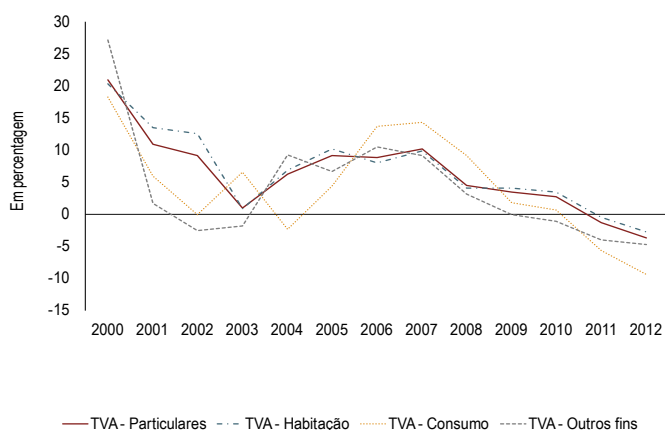
Gráfico 7

EMPRÉSTIMOS DOS BANCOS A SNF E PARTICULARES | *Taxas de variação anual (TVA)*

Informação disponível nos quadros B.4.1.5 e B.4.2.3 do **Boletim Estatístico** do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

Os resultados indicam taxas de variação anual (não ajustadas de operações de titularização desreconhecidas) de sinal negativo, a partir de 2011, para os empréstimos bancários concedidos a SNF (-6.4 que passariam a -4.2 por cento, caso se ajustasse a série empréstimos com os montantes associados às vendas de carteiras de crédito) e a particulares (-3.7 por cento), reflexo da contração do crédito na generalidade da economia. Mantém-se a tendência decrescente na evolução das posições de empréstimos dos dois principais setores neste tipo de operações, junto dos bancos residentes.

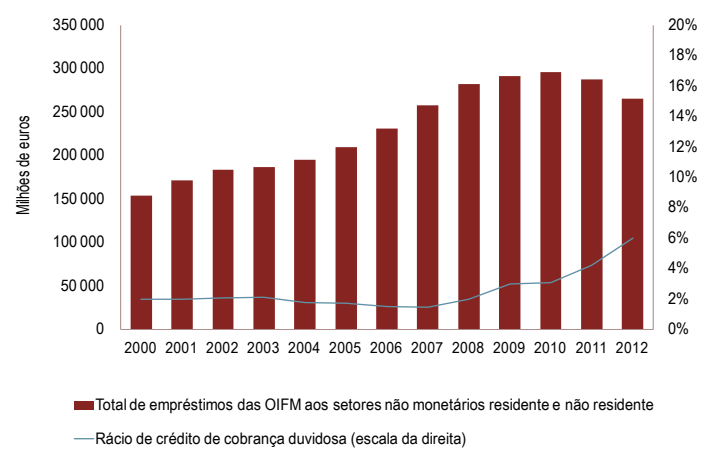
Gráfico 8

EMPRÉSTIMOS DOS BANCOS A PARTICULARES | *Taxas de variação anual (TVA)*

Tendência decrescente, nos últimos seis anos, da taxa de variação anual (tva) dos empréstimos para habitação em linha com a evolução da tva para os empréstimos totais. Idêntica evolução dos empréstimos nas restantes finalidades, atingindo valores negativos a partir do ano 2011.

Gráfico 9

CRÉDITOS DE COBRANÇA DUVIDOSA SOBRE O TOTAL DOS EMPRÉSTIMOS



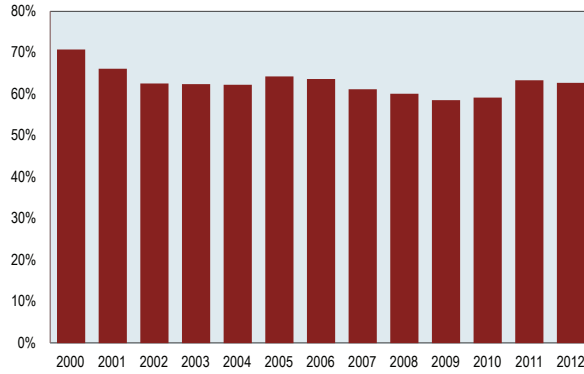
Informação disponível no quadro B.3.2.1 a B.3.7.1 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

Evolução tendencialmente crescente do rácio dos créditos de cobrança duvidosa, no período analisado, e evolução decrescente do total de empréstimos concedidos pelos bancos aos setores não monetários residentes e não residentes, verificada nos últimos dois anos.

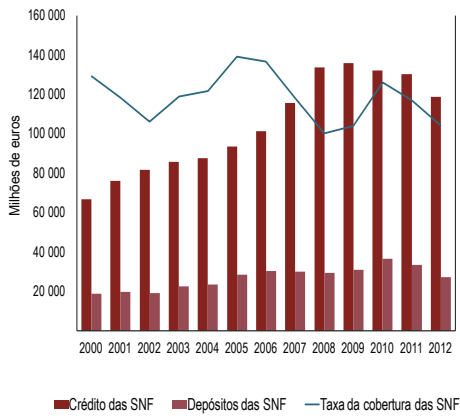
Gráfico 10

TAXA DE COBERTURA DOS CRÉDITOS PELOS DEPÓSITOS

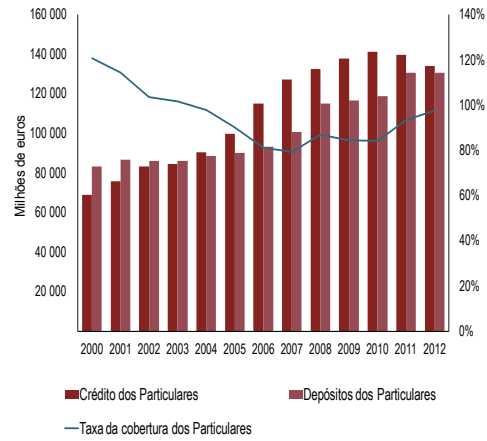
Setor não monetário: Total de depósitos/total de créditos (empréstimos + títulos)



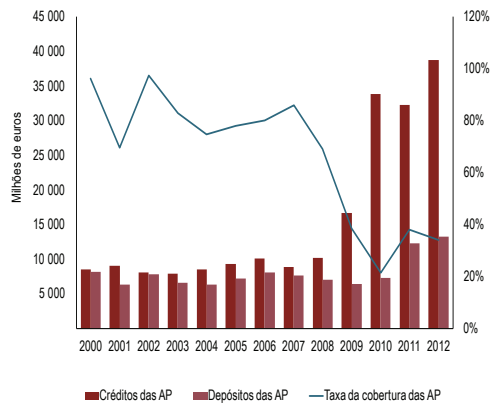
Sociedades não financeiras



Particulares



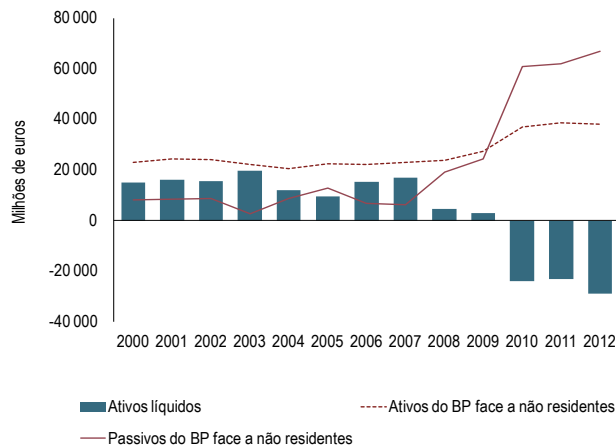
Administrações públicas



Tendência crescente, sobretudo a partir de 2010, da taxa de cobertura dos créditos pelos depósitos dos particulares, atingindo, em 2012, perto de 100 por cento, com os restantes setores não financeiros residentes a revelar taxas de coberturas entre os 20 e os 35 por cento.

Gráfico 11

**BANCO DE PORTUGAL | Exposição face ao exterior**

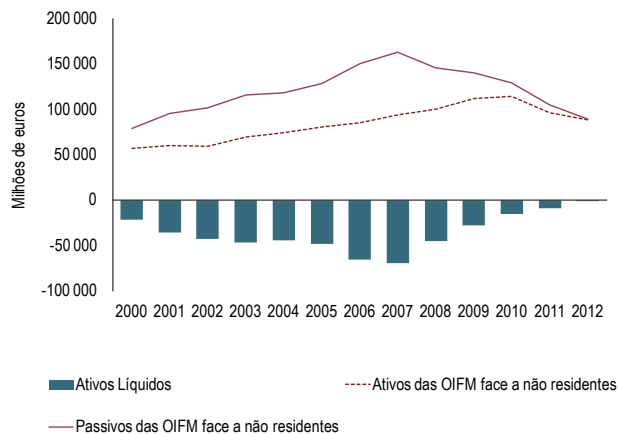


Informação disponível no quadro B.2.1 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

Ativos líquidos (ativos-passivos) do Banco de Portugal face ao exterior (não residentes) com sinal negativo, a partir de 2010, na sequência das operações de cedência de liquidez do Eurosistema ao sistema bancário residente, com reflexo sobre o balanço do Banco de Portugal através do aumento dos ativos face a residentes e dos passivos face a não residentes.

Gráfico 12

**OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS | Exposição face ao exterior**



Informação disponível no quadro B.3.7.1 e B.3.7.2 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

Diminuição do peso dos passivos do setor bancário face ao exterior (não residentes), a partir de 2007, reflexo de uma redução gradual do seu financiamento direto nos mercados externos, passando esta forma de financiamento a ser assegurada por recurso à cedência de liquidez do Eurosistema através do Banco de Portugal. Saldo dos ativos líquidos face a não residentes com um sinal virtualmente nulo em 2012.

## 4.2 Análise de revisões

Procura-se identificar, a este nível, qual o impacto das revisões e qual o grau de confiança que o utilizador pode ter nas primeiras publicações das estatísticas de balanço. Para efetuar esta avaliação recorre-se a indicadores de qualidade específicos que confrontam a primeira e a última versões disponibilizadas, para dados relativos ao período entre 2010 e 2012, permitindo assim, avaliar a dimensão/magnitude das referidas revisões.

**Quadro 2**

ESTATÍSTICAS DE BALANÇO DOS BANCOS   <i>Indicadores de revisões</i>					
	Peso médio dos últimos 3 anos	MAPE	Indicador de direção	Correlação entre as duas séries	
2010 a 2012	Total do Ativo/Passivo	100.0%	2.3%	100.0%	99.4%
	Ativos face ao Banco de Portugal	1.2%	0.0%	100.0%	100.0%
	Ativos face ao exterior	21.8%	0.1%	100.0%	100.0%
	Ativos face ao setor não monetário residente - Empréstimos	57.1%	0.0%	100.0%	100.0%
	Ativos face ao setor não monetário residente - Títulos	16.6%	0.1%	97.1%	100.0%
	Ativos diversos	3.2%	303.2%	85.7%	35.6%
	Passivos face ao Banco de Portugal	9.3%	0.0%	100.0%	100.0%
	Depósitos e equiparados de não residentes	24.1%	0.0%	100.0%	100.0%
	Depósitos e equiparados do setor não monetário residente	45.7%	0.0%	100.0%	100.0%
	Títulos exceto capital	11.8%	0.0%	100.0%	100.0%
	Capital e reservas	9.0%	0.4%	88.6%	99.6%
	do qual: Provisões para créditos de cobrança duvidosa	2.2%	0.5%	94.3%	99.3%
	Passivos diversos	0.1%	104.3%	65.7%	74.6%



Gráfico 13

INDICADORES DE REVISÕES | Total do ativo

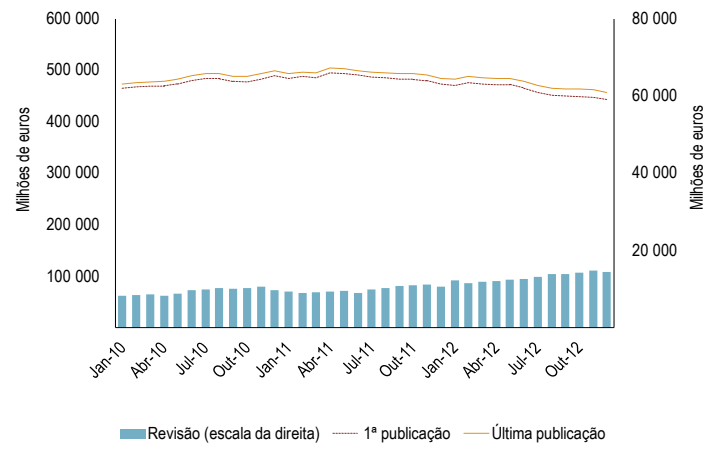
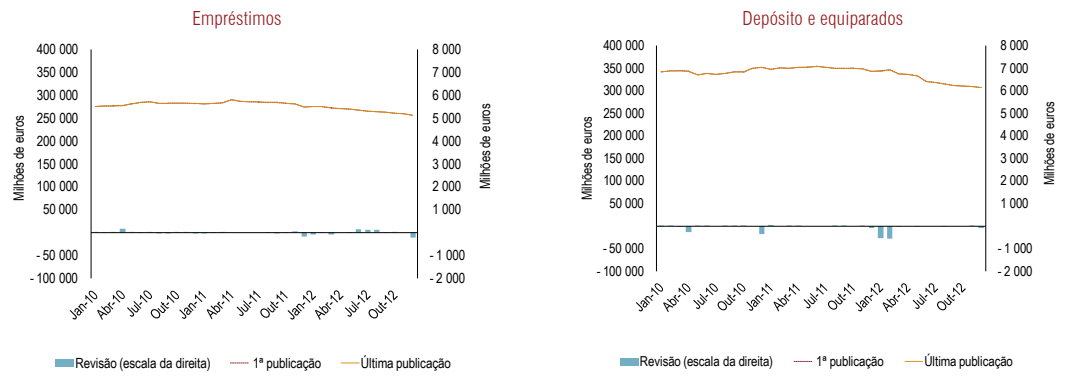


Gráfico 14

INDICADORES DE REVISÕES | Empréstimos e depósitos



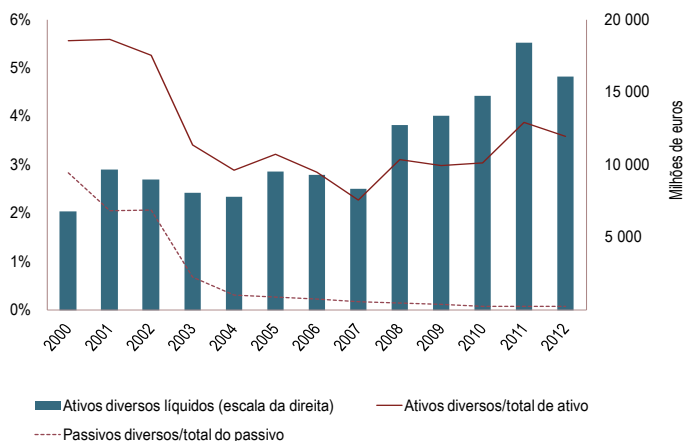
A análise dos indicadores que medem as sucessivas divulgações de dados (por confronto entre a primeira publicação e a última disponível) revela que o fenómeno das revisões não tem significado para os principais agregados das estatísticas de balanço dos bancos (*vide* quadro dos indicadores de revisões), com exceção apenas das rubricas residuais que registam ajustamentos ao longo da série.

### 4.3 Consistência

A este nível procura-se monitorizar a rubrica residual que garante o equilíbrio do balanço desta estatística (ativos e passivos diversos) e assegurar a qualidade global da informação difundida pelo Banco através do confronto cruzado entre estatísticas, para fenómenos passíveis de comparação, de forma a evitar situações de inconsistência entre os resultados estatísticos.

Gráfico 15

## ATIVOS E PASSIVOS DIVERSOS

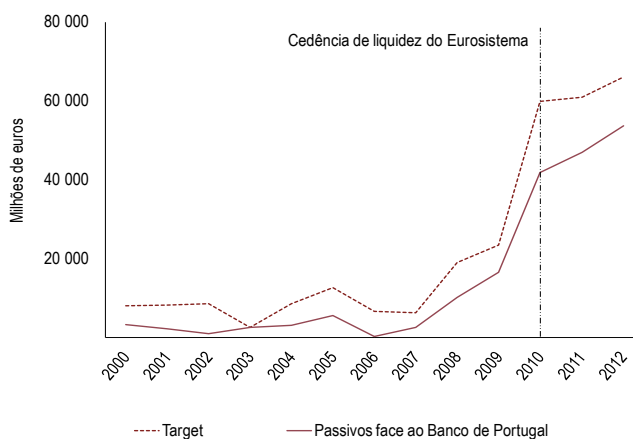


Informação disponível no quadro B.3.0 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

Tendência decrescente das rubricas de natureza residual do balanço dos bancos, correspondendo a valores com reduzido significado estatístico (ativos e passivos diversos com, respetivamente, cerca de 3.5% e 0% do total do ativo). Sinal positivo dos ativos diversos líquidos (ativos diversos – passivos diversos), ou seja, maior componente residual nas rubricas do ativo dos bancos.

Gráfico 16

## PASSIVOS EXTERNOS DO BANCO DE PORTUGAL VERSUS PASSIVOS DOS BANCOS FACE AO BANCO DE PORTUGAL



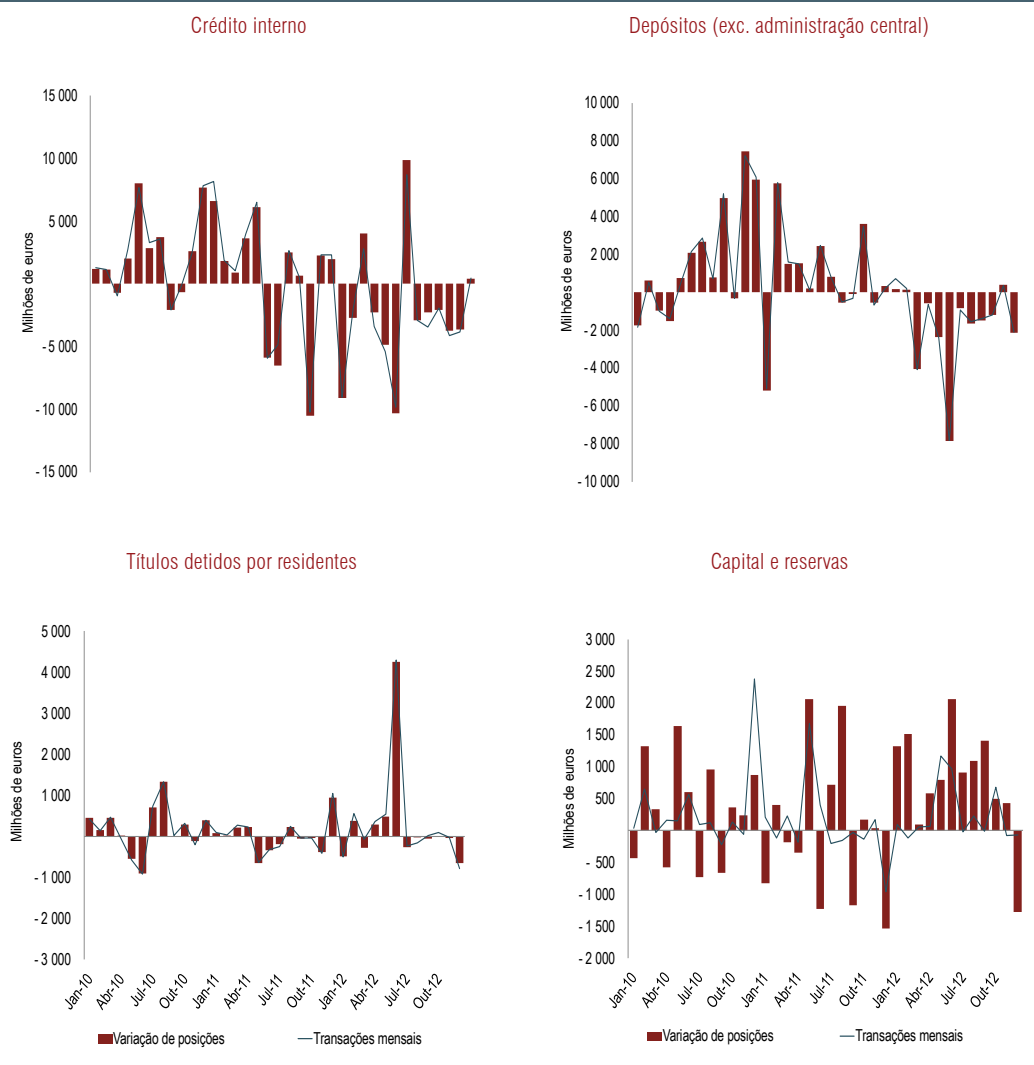
Informação disponível no quadro B.2.4 e B.3.0 do Boletim Estatístico do Banco de Portugal e no BPstat | Estatísticas online

A verificação da consistência entre os dados do balanço do Banco de Portugal e o balanço consolidado dos bancos pode ser observada através do confronto entre os passivos externos do Banco de Portugal (face a instituições financeiras monetárias não residentes que inclui as operações *Target - Sistema de Liquidação*

por Bruto em Tempo Real do Eurosistema) e os passivos dos bancos face ao Banco de Portugal, revelando para este confronto cruzado de estatísticas uma adequada consistência de resultados no período analisado.

**Gráfico 17**

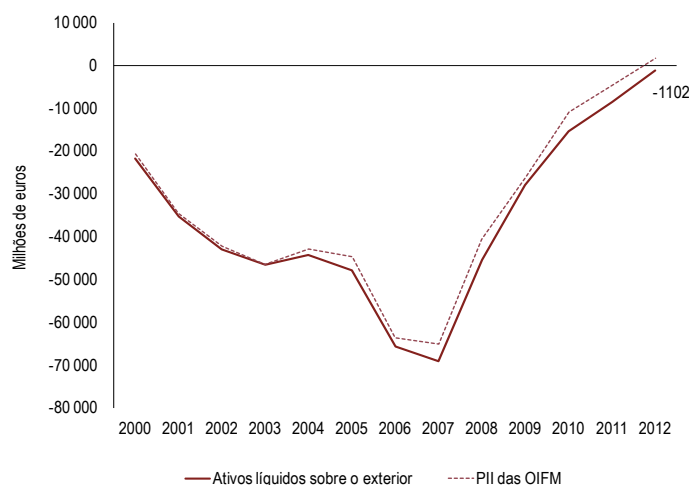
**COMPARAÇÃO ENTRE ESTATÍSTICAS DE TRANSAÇÕES E ESTATÍSTICAS DE VARIAÇÃO DE POSIÇÕES**



A comparação entre as estatísticas de transações e as de variação de posições revela a existência de outras variações de volume e preço (OVVP) muito significativas nas rubricas de balanço relativas ao capital e reservas, refletindo, sobretudo, as elevadas oscilações no valor de mercado dos títulos das respetivas carteiras. Os resultados desta comparação para as rubricas do crédito interno, dos depósitos (excluindo administração central) e dos títulos detidos por residentes não evidenciam, no período considerado, OVVP significativas.

Gráfico 18

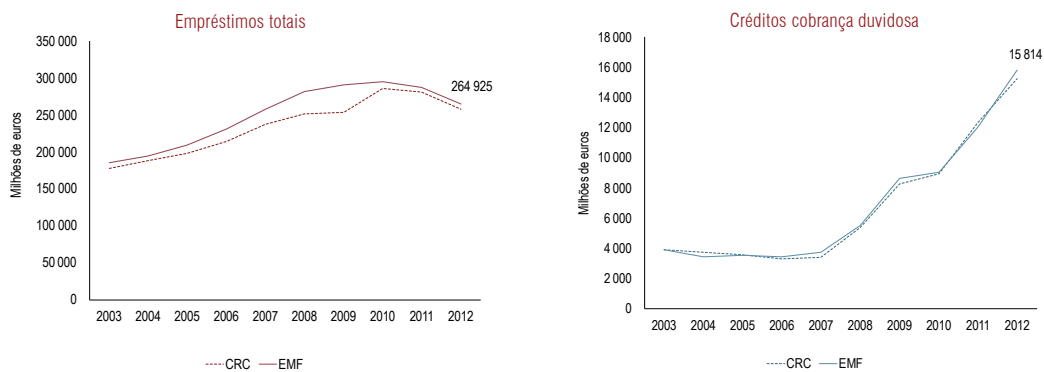
## ATIVOS LÍQUIDOS EXTERNOS VERSUS POSIÇÃO DE INVESTIMENTO INTERNACIONAL DOS BANCOS



O confronto cruzado entre as estatísticas de balanço dos bancos e as estatísticas da posição de investimento internacional revela uma adequada consistência entre a série que corresponde aos ativos líquidos externos, nas estatísticas de balanço, e a mesma série apurada no âmbito das estatísticas de posição de investimento internacional, para o subsector dos bancos.

Gráfico 19

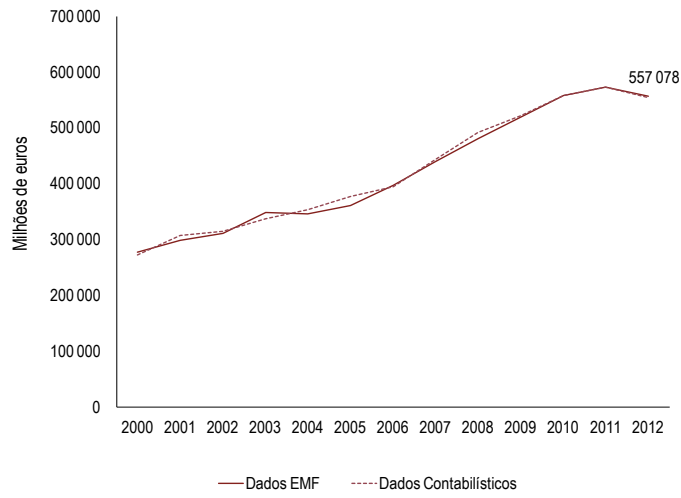
## EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR BANCOS RESIDENTES AO SETOR NÃO MONETÁRIO RESIDENTE | Dados EMF versus dados CRC



A comparação entre os dados comunicados pelos bancos sobre empréstimos (créditos e equiparados) e créditos de cobrança duvidosa para as estatísticas de balanço dos bancos e para o sistema de informação da CRC, permite constatar a consistência dos resultados estatísticos destas operações nos dois sistemas.

**Gráfico 20**

**TOTAL DO ATIVO DO SISTEMA BANCÁRIO | Dados EMF versus dados contabilísticos**



O confronto cruzado entre a informação comunicada no âmbito das estatísticas de balanço dos bancos e os dados contabilísticos recebidos no Banco de Portugal para efeitos de supervisão permite comprovar a consistência dos resultados comunicados pelo sistema bancário ao Banco de Portugal.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação da qualidade efetuada às estatísticas de balanço dos bancos de acordo com o DQAF permite concluir que o sistema de compilação destas estatísticas satisfaz a generalidade dos requisitos de qualidade estatística consagrados no referido referencial de qualidade do FMI. O conjunto dos aspetos específicos analisados, por recurso à construção de indicadores de qualidade, nomeadamente, nas vertentes de validação e fiabilidade dos dados elementares e consistência temporal, interna e externa dos resultados estatísticos, revela corresponder, de forma bastante adequada, às necessidades de compilação e compromissos assumidos pelo Banco de Portugal neste domínio estatístico.

Este balanço global encontra-se refletido no quadro síntese de avaliação, onde se apresenta, de forma sintética, os resultados dos indicadores de algumas dimensões de qualidade analisadas:

**Quadro 3**

### QUADRO SÍNTESE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

	<i>Indicadores</i>	<i>Objetivos dos Indicadores</i>	<i>Resultados dos Indicadores</i>	<i>Conclusões</i>
<i>Medidas de análise estatística</i>	Validação interna, temporal e externa	Avaliar se as principais rubricas das estatísticas de balanço refletem a realidade económica e analisar eventuais discrepâncias e situações anómalas ( <i>outliers</i> )	A análise dos resultados dos diversos indicadores revela que as alterações de comportamento assinaladas e eventuais alterações na evolução dos indicadores são justificadas pelos fenómenos identificados e pelo andamento da economia.	No geral existe conformidade e estabilidade dos resultados das estatísticas de balanço para os anos analisados
	Revisões	Medir o impacto das revisões e qual o grau de confiança das primeiras publicações	A análise das sucessivas divulgações de dados (por comparação entre a 1ª publicação e a última disponível) revela que o fenómeno das revisões não tem significado para os principais agregados das estatísticas de balanço dos bancos, como pode ser observado nos resultados dos indicadores apresentados (MAPE, indicador de direção e correlação entre séries), com exceção apenas das rubricas residuais que registam ajustamentos ao longo da série, de valores de reduzido significado.	Valor da 1ª publicação fiável
<i>Consistência</i>	Interna	Monitorizar as rubricas que equilibram o balanço	As rubricas de natureza residual do balanço dos bancos (ativos e passivos diversos), revelam uma tendência decrescente. Sinal positivo dos ativos diversos líquidos (ativos diversos – passivos diversos), ou seja, maior componente residual nas rubricas do ativo dos bancos.	Consistência interna assegurada
		Garantir consistência com outras estatísticas compreendidas no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras	A análise das comparações das estatísticas de balanço dos bancos com as estatísticas do balanço do Banco de Portugal e das estatísticas de transações com as estatísticas de variação de posições revela, no geral, a existência de consistência de resultados.	
	Temporal	Assegurar séries comparáveis para períodos adequados no tempo	Séries consistentes ao longo do tempo sem apresentar quebras de séries.	Consistência temporal confirmada
	Externa	Garantir consistência com outras estatísticas da responsabilidade do Banco de Portugal	A análise dos sucessivos confrontos cruzados entre os resultados das estatísticas de balanço dos bancos e os outros resultados estatísticos (posição de investimento internacional, CRC e dados contabilísticos) revela que, para fenómenos comparáveis, as estatísticas de balanço dos bancos confirmam consistência com outras estatísticas.	Consistência externa garantida com outra informação da responsabilidade do Banco de Portugal

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

- AF** – Auxiliares Financeiros
- AP** – Administrações Públicas
- BCE** – Banco Central Europeu
- BE** – Boletim Estatístico
- BDIE** - Base de Dados de Informação Estatística
- BI** – *Business Intelligence*
- BIS** – Banco de Pagamentos Internacionais
- BOP** – Balança de Pagamentos
- BM** – Banco Mundial
- CE** – Comissão Europeia
- CMVM** – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
- CRC** – Central de Responsabilidades de Crédito
- DQAF** – *Data Quality Assessment Framework*
- EMF** – Estatísticas Monetárias e Financeiras
- Eurostat** – Serviço de Estatística da União Europeia
- FMI** – Fundo Monetário Internacional
- IFM** – Instituições Financeiras Monetárias
- IFNM** – Instituições Financeiras Não Monetárias
- INE** – Instituto Nacional de Estatística
- MAPE** – Erro percentual médio absoluto
- OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- OIF** – Outros Intermediários Financeiros
- OIFM** – Outras Instituições Financeiras Monetárias
- OVVP** - Outras variações de volume e preço
- PII** – Posição de Investimento Internacional
- Q** – Indicador de direção
- RRT** – Regime de Reporte Trimestral
- SDDS** – *Special Data Dissemination Standard*
- SEBC** – Sistema Europeu de Bancos Centrais
- SEC 95** – Manual referente ao Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais de 1995
- SEN** – Sistema Estatístico Nacional
- SICAM** - Sistema Integrado de Crédito Agrícola Mútuo
- SIET** – Sistema Integrado de Estatísticas de Títulos
- SNF** – Sociedades Não Financeiras
- Target** – Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real do Eurosistema
- tva** – Taxa de variação anual
- tvh** – Taxa de variação homóloga



## GLOSSÁRIO

**Coefficiente de correlação** permite medir o grau de relação linear entre duas variáveis quantitativas, no âmbito dos indicadores de revisões permite o confronto entre a primeira e a última estimativa.

$$R_{X,Y} = \frac{\sum X_i Y_i}{\sqrt{\sum X_i^2 \sum Y_i^2}}$$

$X_i$ : primeira estimativa

$Y_i$ : última estimativa

**Mean absolute percentage error/Erro percentual médio absoluto (MAPE)** permite dar uma medida relativa das revisões, confrontando as diferenças entre a primeira e a última estimativa, em termos percentuais, face à primeira estimativa. Como as diferenças podem ser positivas ou negativas, podendo, portanto, compensar-se, este indicador apresenta-se em valor absoluto. Este indicador deve-se utilizar em séries de valores brutos com 36 observações.

$$MAPE = \frac{1}{N} \sum_{t=1}^N \left| \frac{X_t - X_1}{X_1} \right|$$

$N$ : nº de observações

$X_t$ : última estimativa

$X_1$ : primeira estimativa

**Q – Indicador de direção** mede a percentagem de casos em que os sinais das primeiras diferenças das duas séries coincidem, isto é, em que a primeira e a última estimativa se movem na mesma direção e é calculado a partir dos valores da diagonal principal de uma tabela de contingência.

	$\Delta x_t > 0$	$\Delta x_t \leq 0$	Subtotal
$\Delta y > 0$	$N_{11}$	$N_{12}$	$N_{11} + N_{12}$
$\Delta y_t \leq 0$	$N_{21}$	$N_{22}$	$N_{21} + N_{22}$
Subtotal	$N_{11} + N_{21}$	$N_{12} + N_{22}$	$N$

$$Q = \frac{N_{11} + N_{22}}{N}$$

$N$  – nº de observações

$N_{11}$  – nº de vezes em que simultaneamente  
 $X_t > 0$  e  $X_1 > 0$

$N_{22}$  - nº de vezes em que simultaneamente  
 $X_t < 0$  e  $X_1 < 0$



**Taxa de variação homóloga (tvh)** é a variação, em percentagem, do valor da variável considerada no período em apreço (mês, trimestre ou ano) relativamente ao mesmo período (mês, trimestre ou ano) no ano anterior. Visa dar uma medida das alterações/variações relativamente a um determinado fenómeno sem ser influenciado por efeitos sazonais.

$$\left( \frac{X_i}{X_{i-p}} - 1 \right) * 100$$

x: valores originais

i: mês, trimestre ou ano considerado

p: periodicidade dos dados

**Taxa de variação anual (tva)** calculada com base na relação entre saldos em fim de mês e transações mensais. As transações mensais são calculadas a partir das diferenças entre saldos em fim de mês corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao ativo, de reavaliações cambiais e de preço e de quaisquer outras variações que não sejam devidas a transações financeiras. Esta medida permite a identificação dos ciclos económicos.

$$\left[ \prod_{i=0}^{11} \left( 1 + \frac{F_{t-i}}{L_{t-1-i}} \right) - 1 \right] * 100$$

$L_t$  : saldo no final do mês t

$F_t$ : fluxo mensal

## REFERÊNCIAS

Banco de Portugal (2005), Código de Conduta do Banco de Portugal;

Banco de Portugal, Documento Metodológico relativo às estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias;

Banco de Portugal (2012), Suplemento ao Boletim Estatístico 1/2012 relativo à Gestão da Qualidade nas Estatísticas do Banco de Portugal;

Decisão do BCE 2010/10, de 19 de agosto de 2010, relativa ao não cumprimento das obrigações de prestação de informação estatística;

Instrução n.º 12/2010 do Banco de Portugal e respetivos anexos, publicada no n.º 5 do Boletim Oficial do Banco de Portugal, de 17 de maio de 2010, com as alterações subsequentes, que regulamenta o reporte de informação estatística ao Banco de Portugal tendo em vista a compilação das estatísticas de balanço e de taxas de juro das instituições financeiras monetárias;

International Monetary Fund (July 2003), Data Quality Assessment Framework;

Lei n.º 5/98 de 31 de janeiro, respeitante à Lei Orgânica do Banco de Portugal, com as alterações subsequentes;

Lei n.º 22/2008 de 13 de maio, Lei do Sistema Estatístico Nacional;

Orientação BCE/2007/9, de 1 de agosto de 2007, com as alterações subsequentes, que define os requisitos de informação estatística do BCE, relativa às estatísticas monetárias e de instituições e mercados financeiros (reformulação);

Regulamento (CE) n.º 25/2009 do BCE, de 19 de dezembro de 2008, que regulamenta a prestação e informação estatística ao BCE por parte dos bancos centrais, decorrente da sua participação no Eurosistema, relativo ao balanço do setor das instituições financeiras monetárias (reformulação);

Regulamento (CE) n.º 2533/98 do Conselho, de 23 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento (CE) n.º 951/2009 do Conselho, de 9 de outubro, relativo à compilação de informação estatística pelo BCE;

Sistema Estatístico Europeu e Comissão Europeia (Setembro de 2011) "Código de Conduta para as Estatísticas Europeias";

Sistema Europeu de Bancos Centrais (2012) "Compromisso público do SEBC no domínio das estatísticas europeias".

## SUPLEMENTOS AO BOLETIM ESTATÍSTICO

- 1/98 *Informação estatística sobre instituições financeiras não monetárias*, dezembro de 1998
- 2/98 *Investimento direto do exterior em Portugal: estatísticas de fluxos e stocks para o ano de 1996 e estimativas de stocks para 1997*, dezembro de 1998
- 1/99 *Nova apresentação das estatísticas da balança de pagamentos*, fevereiro/março de 1999
- 2/99 *Informação estatística sobre fundos de investimento mobiliário (FIM)*, dezembro de 1999
- 1/00 *Investimento direto de Portugal no exterior*, dezembro de 2000.
- 1/01 *“Balanço estatístico” e “Balanço contabilístico” das outras instituições financeiras monetárias*, agosto de 2001.
- 1/05 *Utilização da central de responsabilidades de crédito no âmbito das estatísticas monetárias e financeiras*, abril de 2005.
- 2/05 *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Notas metodológicas e apresentação dos resultados estatísticos de 2000 a 2004*, junho de 2005
- 3/05 *Contas nacionais financeiras da economia Portuguesa. Estatísticas sobre patrimónios financeiros de 1999 a 2004*, novembro de 2005.
- 4/05 *Ajustamento sazonal de séries estatísticas da balança de pagamentos*, novembro de 2005
- 5/05 *Estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços*, dezembro de 2005
- 1/07 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 56<sup>th</sup> session of the International Statistical Institute, held in Lisbon 22 - 29 August 2007*, August 2007 (versão em inglês)
- 1/08 *Reporte simplificado: incorporação da informação empresarial simplificada nas estatísticas das empresas não financeiras da central de balanços*, maio de 2008
- 2/08 *Estatística de títulos: caracterização do sistema integrado e apresentação de resultados*, junho de 2008
- 1/09 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 57<sup>th</sup> Session of the International Statistical Institute, held in Durban, South Africa, 16 - 22 August 2009* (versão em Inglês)
- 1/11 *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora*, October 2011 (versão em inglês)
- 2/11 *Papers presented by Banco de Portugal representatives at the 58<sup>th</sup> World Statistics Congress of the International Statistical Institute, held in Dublin, Ireland, 21-26 August 2011, October 2011* (versão em inglês)
- 1/12 *A Gestão da Qualidade nas Estatísticas do Banco de Portugal*, janeiro 2012
- 2/12 *Estatísticas das Administrações Públicas*, outubro 2012
- 3/12 *Papers presented by the Statistics Department in national and international fora*, December 2012
- 1/13 *Gestão da Qualidade nas Estatísticas de Balanço das Instituições Financeiras Monetárias*, setembro 2013